



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

Comissão de Educação e Cultura

Presidente: Senador Flávio Arns
Vice-Presidente: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório

O novo Plano Nacional de Educação em Debate: Audiências Públicas da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal em 2023 e 2024

Brasília, 17 de dezembro de 2024



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

Resumo Executivo

O novo Plano Nacional de Educação em Debate: Audiências Públicas da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal (2023/2024)

O Plano Nacional de Educação (PNE), previsto no art. 214 da Constituição Federal, com duração decenal e *status* de lei, é um instrumento fundamental para a orientação das políticas educacionais no País. Nos termos da Carta Magna, a lei do PNE tem o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam ao avanço da educação brasileira na direção da superação de nossos problemas educacionais e construção de uma educação de qualidade.

Como é do conhecimento de todos, estamos no final do ciclo do segundo PNE, o que nos obriga a empreender a discussão para elaboração de um novo Plano. Assim, a preparação do novo PNE constituiu uma pauta prioritária da CE no biênio 2023-2024. Os trabalhos se iniciaram ainda em 2023, quando a Comissão deu início a um ciclo de debates para discutir estratégias e diretrizes que deveriam nortear a elaboração do novo Plano. Por meio de oito audiências públicas, realizadas entre maio e julho daquele ano, os



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

debates foram organizados em eixos temáticos, conforme proposto em requerimentos de autoria do Presidente da Comissão, Senador Flávio Arns, e das Senadoras e Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Zenaide Maia e Wellington Fagundes.

Esses debates iniciais pavimentaram o caminho para um novo ciclo de audiências públicas em 2024, logo após o envio da proposta do novo PNE pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, nos termos do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024. O segundo ciclo, com dez audiências públicas, foi aprovado por requerimentos da Senadora Teresa Leitão e dos Senadores Flávio Arns, Zequinha Marinho e Marcelo Castro.

As 18 audiências públicas realizadas pela CE ofertaram um rico panorama para compreender os desafios enfrentados na implementação do PNE vigente e pensar sobre os caminhos a serem seguidos na formulação do próximo Plano, a partir de múltiplos pontos de vista.

O relatório que apresentamos traz uma síntese dos temas abordados, com vistas a consolidar as informações apresentadas e chegar, ao final, a um conjunto de recomendações para guiar os trabalhos do Congresso Nacional na discussão do novo PNE. O documento conta inicialmente com um breve relato de cada audiência e, em seguida, nossas recomendações.

Embora saibamos que nenhuma síntese seria capaz de fazer justiça à profundidade das apresentações, somos motivados pela esperança de que as excelentes contribuições trazidas pelos participantes das audiências alimentem os debates legislativos sobre o texto do novo PNE. Esperamos, assim, que este



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

trabalho possa nos ajudar, como Parlamentares comprometidos com a causa da educação, a avançar em direção a um texto que dê orientação estratégica e prioridade ao setor, com garantia de uma educação de qualidade e com equidade para todas as brasileiras e os brasileiros na próxima década.

Nossas recomendações não pretendem – e nem poderiam – substituir o debate parlamentar, que, ao final, é o instrumento soberano da tomada de decisões numa sociedade democrática. Tampouco queremos substituir, nem abarcar, todas as sugestões e recomendações feitas pelos convidados nas audiências públicas da CE, as quais se encontram disponíveis para consulta dos cidadãos na página da Comissão na internet. Nosso intuito é apenas contribuir para que a elaboração do novo PNE aconteça de forma livre e a mais informada possível, com aporte técnico e participação social.

Ante o exposto, as recomendações que fazemos são as seguintes:

- 1) Considerar os direitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, nas convenções, nos pactos e acordos internacionais, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na legislação e nas experiências bem sucedidas de políticas educacionais como a principal e indiscutível referência a nortear os debates sobre o PNE, de forma a superar impasses e caminhar na construção de um Plano coerente e capaz de transformar a educação brasileira nos próximos dez anos;
- 2) Dar prioridade à discussão do PNE na pauta do Congresso Nacional, de modo a garantir sua aprovação no prazo adequado, evitando novos adiamentos,



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

descontinuidades e atrasos que comprometam a elaboração e implementação dos planos subnacionais e das políticas educacionais;

3) Buscar o trabalho coordenado entre os relatores do PNE na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de forma a permitir a colaboração e o aprofundamento técnico e político sobre o Plano, com celeridade na tramitação;

4) Estabelecer articulação entre o Congresso Nacional, a sociedade civil e o Governo para acelerar a tramitação e aprovação da lei do Sistema Nacional de Educação, de modo a garantir a articulação federativa, a elaboração dos planos decenais subnacionais e a execução das metas do PNE;

5) Adotar, no PNE, visão sistêmica da educação, da creche à pós-graduação, promovendo a valorização de todos os níveis de ensino;

6) Manter e aprimorar os mecanismos de monitoramento nacional das metas do novo PNE, analisando a possibilidade de se realizar monitoramento desagregado em nível subnacional e acompanhamento dos resultados alcançados nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, inclusive por meio da disponibilização eletrônica de dados e ferramentas de acompanhamento;

7) Incentivar, durante a tramitação do novo PNE, que estados, Distrito Federal e municípios se engajem na elaboração de seus planos educacionais, com base nas diretrizes e objetivos preliminares em discussão no Congresso Nacional, ampla participação social, consideração das realidades locais e apoio técnico e financeiro do Governo Federal;



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

8) Incluir metas robustas de ampliação e qualificação do atendimento escolar em todas as etapas da educação básica e na educação superior, garantindo a universalização do ensino obrigatório, com equidade entre os diferentes grupos populacionais e prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, prevendo mecanismos de implementação e de monitoramento periódico, inclusive metas intermediárias, que permitam acompanhamento tempestivo e correção de rumos ao longo do decênio;

9) Estabelecer metas claras e mensuráveis, ligadas a mecanismos de responsabilização criteriosos, voltados para assegurar efetividade ao novo PNE, evitando abordagens que inviabilizem o trabalho dos professores, gestores de escolas e dirigentes estaduais e municipais da educação;

10) Assegurar a participação da sociedade civil no debate sobre a construção do PNE e criar mecanismos de transparência e informação para que os cidadãos possam acompanhar a implementação do Plano e exigir o cumprimento de suas metas;

11) Fazer constar do novo Plano objetivo relativo à educação ambiental e as mudanças climáticas, a fim de preparar as novas gerações para os desafios contemporâneos, promover a sustentabilidade socioambiental e garantir adaptação das infraestruturas e continuidade das atividades escolares em todos os níveis de ensino durante situações emergenciais;

12) Incorporar ao novo Plano estratégia relacionada aos usos e impactos da inteligência artificial na educação, assegurando a ampliação da conectividade das escolas e o uso pedagógico da tecnologia, sem perder de vista os riscos do uso excessivo de telas por crianças e adolescentes;



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

13) Garantir que o novo PNE promova a educação especial contemplando a diversidade de faixas etárias, desde o nascimento e alinhada ao conceito de educação ao longo da vida, assegurando o direito de opção dos alunos e suas famílias por modalidades e tipos de estabelecimento escolar;

14) Assegurar que o novo Plano inclua a valorização de todos os profissionais da educação, com salário condigno, concursos, planos de carreira, melhores condições de trabalho, formação inicial e continuada de qualidade, e atração de jovens para as licenciaturas;

15) Fortalecer no novo PNE a perspectiva da gestão democrática do ensino público e da participação da comunidade escolar nos processos decisórios e pedagógicos de cada estabelecimento de ensino;

16) Garantir um financiamento adequado da educação no novo PNE, promovendo a ampliação dos recursos com racionalidade, transparência e eficiência, tanto em relação às fontes quanto às despesas, sem perder de vista os déficits de acesso, qualidade e equidade que ainda persistem na educação brasileira, tendo o Custo Aluno Qualidade como ferramenta para assegurar padrões adequados de infraestrutura e recursos nas escolas e considerando os avanços obtidos pelo novo Fundeb;

17) Assegurar que haja alinhamento entre as metas do PNE e a legislação orçamentária, com a participação das áreas de orçamento, tanto do governo quanto do Poder Legislativo, no processo de elaboração do PNE;

18) Reconhecer no novo PNE a contribuição das instituições privadas, especialmente as comunitárias, filantrópicas e sem fins lucrativos, nas



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

diferentes modalidades educacionais, assegurando que as parcerias público-privadas sejam guiadas pelo interesse público e pelos critérios de qualidade e equidade na oferta escolar;

19) Assegurar no novo PNE mecanismos de articulação intersetorial da educação com outras áreas, como cultura, artes, esportes, segurança pública, assistência social e saúde, para garantir o desenvolvimento pleno e integral dos estudantes, não só em termos de aprendizagem, mas também de bem-estar físico e mental para toda a comunidade escolar;

20) Fortalecer a perspectiva da equidade e da não discriminação no novo PNE, favorecendo a construção de ambientes escolares inclusivos e seguros, antirracistas, livres de violências de qualquer tipo, com respeito à consideração das diferenças e necessidades educacionais de grupos específicos e voltados à redução das desigualdades sociais;

21) Apoiar no novo PNE as necessidades de formação e contratação de professores, bem como a elaboração de materiais didáticos para modalidades específicas, como a EJA, a educação escolar indígena, a educação quilombola, a educação no campo, a educação especial e a educação bilíngue de surdos;

22) Adotar no novo Plano padrões de qualidade da educação objetivos e socialmente referenciados, com base em parâmetros nacionais e internacionais utilizados de forma contextualizada e transparente.



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

Lista de siglas e abreviações

SIGLA	DENOMINAÇÃO
ABMES	Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
ABREDUC	Associação Brasileira de Educação Básica de Livre Iniciativa
ABRUC	Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior
AEE	Atendimento Educacional Especializado
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANEC	Associação Nacional de Educação Católica do Brasil
ANFOPE	Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação
ANPAE	Associação Nacional de Política e Administração da Educação
ANPED	Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação
ANUP	Associação Nacional das Universidades Particulares
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRASIL EDUCAÇÃO	Fórum Brasileiro da Educação Particular Brasil Educação
CAMPANHA	Campanha Nacional pelo Direito à Educação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAQ	Custo Aluno Qualidade
CAQi	Custo Aluno Qualidade inicial
CE	Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal
CEDES	Centro de Estudos, Educação e Sociedade
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CONAQ	Coletivo Nacional de Educação da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

SIGLA	DENOMINAÇÃO
CONFENEN	Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino
CONIF	Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
CONSED	Conselho Nacional de Secretários da Educação
CONTEE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino
COPEPUC/CNPG	Comissão Permanente de Educação do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais
CRUB	Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FBASD	Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down
FENAPAES	Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais
FENAPESTALOZZI	Federação Nacional das Associações Pestalozzi
FENEIS	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
FENEP	Federação Nacional das Escolas Particulares
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FINEDUCA	Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FMCSV	Fundação Maria Cecília Souto Vidigal
FNE	Fórum Nacional de Educação
FNEEI	Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena
FONCEDE	Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação
FONEC	Fórum Nacional de Educação do Campo
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IFRJ	Instituto Federal do Rio de Janeiro
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

SIGLA	DENOMINAÇÃO
MEC	Ministério da Educação
MIEIB	Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil
MOAB	Movimento Orgulho Autista Brasil
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PNE	Plano Nacional de Educação
PROFES	Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior, Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
PROUNI	Programa Universidade para Todos
SASE	Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação
SEB	Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação
SEMESP	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SERES/MEC	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação
SESU/MEC	Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação
SNE	Sistema Nacional de Educação
TCU	Tribunal de Contas da União
TPE	Movimento Todos pela Educação
UBES	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
UNCME	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação
UNE	União Nacional dos Estudantes



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

SIGLA	DENOMINAÇÃO
UNEAFRO	União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora
UPEI	União Plurinacional dos Estudantes Indígenas



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

Sumário

1 – Introdução	1
1.1 – Mapa das Audiências Públicas (2023 e 2024) sobre o novo PNE.....	4
2 – Síntese das audiências públicas	10
2.1 – Ciclo de 2023	10
1ª Audiência Pública - 15 de maio de 2023	10
2ª Audiência Pública - 22 de maio de 2023	12
3ª Audiência Pública - 29 de maio de 2023	15
4ª Audiência Pública - 5 de junho de 2023	18
5ª Audiência Pública - 19 de junho de 2023	20
6ª Audiência Pública - 26 de junho de 2023	22
7ª Audiência Pública - 3 de julho de 2023	24
8ª Audiência Pública - 10 de julho de 2023	28
2.2 – Ciclo de 2024	32
1ª Audiência Pública - 26 de agosto de 2024.....	32
2ª Audiência Pública - 2 de setembro de 2024	34
3ª Audiência Pública - 9 de setembro de 2024	37
4ª Audiência Pública - 16 de setembro de 2024	40
5ª Audiência Pública - 23 de setembro de 2024	42
6ª Audiência Pública - 30 de setembro de 2024	45
7ª Audiência Pública - 7 de outubro de 2024.....	47
8ª Audiência Pública - 14 de outubro de 2024.....	50
9ª Audiência Pública - 21 de outubro de 2024.....	53
10ª Audiência Pública - 11 de novembro de 2024.....	57
3 – Recomendações	62



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

1 – Introdução

O PNE, previsto no art. 214 da Constituição Federal, com duração decenal e *status* de lei, é um instrumento fundamental para a orientação das políticas educacionais no País. Nos termos da Carta Magna, a lei do PNE tem o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Assim, a preparação do novo PNE constituiu uma pauta prioritária da CE no biênio 2023-2024. Os trabalhos se iniciaram ainda em 2023, ao se aproximar o fim do nono ano de vigência do PNE 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, quando a Comissão deu início a um



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

ciclo de debates para discutir estratégias e diretrizes que deveriam nortear a elaboração do novo plano decenal. Por meio de oito audiências públicas, realizadas entre maio e julho daquele ano, os debates foram organizados em eixos temáticos, conforme proposto no Requerimento nº 21, de 2023 - CE, de autoria do Presidente da Comissão, Senador Flávio Arns, e em aditamentos aprovados pelos Requerimentos nºs 28, de 2023 - CE, da Senadora Teresa Leitão; 36, de 2023, do Senador Paulo Paim; 40, de 2023, da Senadora Zenaide Maia; e 47, de 2023, do Senador Wellington Fagundes.

Esses debates iniciais pavimentaram o caminho para a realização de um novo ciclo de audiências públicas em 2024, logo após o envio da proposta do novo PNE pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, nos termos do Projeto de Lei (PL) nº 2.614, de 2024. O segundo ciclo, com dez audiências públicas, foi aprovado pelos Requerimentos nºs 63, de 2024 - CE, da Senadora Teresa Leitão; 64, de 2024 - CE, do Senador Flávio Arns; 72, de 2024 - CE, do Senador Zequinha Marinho; e 83, de 2024 - CE, do Senador Marcelo Castro.

Em conjunto, as 18 audiências públicas realizadas pela CE em 2023 e 2024 ofertaram um rico panorama para compreender os desafios enfrentados durante a implementação do PNE vigente e pensar sobre os caminhos a serem seguidos na formulação do próximo Plano, a partir de múltiplos pontos de vista, trazidos por especialistas e representantes de redes de ensino e entidades de relevo na área da educação.



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

Embora saibamos que nenhuma síntese seria capaz de fazer justiça à profundidade das apresentações, somos motivados pela esperança de que as excelentes contribuições trazidas pelos participantes das audiências públicas da CE alimentem os debates legislativos sobre o texto do novo PNE. Esperamos, assim, que este trabalho possa nos ajudar, como Parlamentares comprometidos com a causa da educação, a avançar em direção a um texto que dê orientação estratégica e prioridade ao setor, com garantia de uma educação de qualidade e com equidade para todas as brasileiras e brasileiros na próxima década.

1.1 – Mapa das Audiências Públicas (2023 e 2024) sobre o novo PNE¹

A seguir, apresentamos um “mapa” das Audiências Públicas realizadas pela CE do Senado Federal em 2023 e 2024 a respeito do novo PNE:

MAPA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – Novo Plano Nacional de Educação		
CICLO DE 2023		
Ordem	Data	Participantes
1ª	15/05/23	Sr. Armando Amorim Simões - Assessor do Gabinete da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC) Sra. Maria Teresa Gonzaga Alves - Diretora de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) Sra. Zara Figueiredo - Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC) Sr. Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho - Coordenador do Fórum Nacional de Educação (FNE) Sr. Luiz Roberto Liza Curi - Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE)

¹ Os vídeos e as notas taquigráficas das Audiências Públicas realizadas pela CE sobre o novo PNE em 2023 e 2024 podem ser encontrados, por data, no endereço: <https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/47/audiencias>. Além disso, os resumos completos dessas audiências também podem ser acessados na aba “Documentos” do endereço: <https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/47/>.



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

MAPA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – Novo Plano Nacional de Educação		
CICLO DE 2023		
Ordem	Data	Participantes
2ª	22/05/23	<p>Sr. Antonio Lassance - Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)</p> <p>Sr. Maurício Almeida Prado - Coordenador-geral de Planos Decenais de Educação da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC)</p> <p>Sr. Alípio Dias dos Santos Neto - Coordenador de Ações de Controle da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos do Tribunal de Contas da União (TCU)</p> <p>Sra. Luciana Cano Casarotto - Vice-Coordenadora da Comissão Permanente de Educação do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (Copeduc/CNPG)</p> <p>Sr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro - Secretário da Comissão Permanente de Educação do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (Copeduc/CNPG)</p>
3ª	29/05/23	<p>Sr. Natanael José da Silva - Vice-presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco (Undime/PE)</p> <p>Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza - Secretário de Estado da Educação da Paraíba e Representante de Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed)</p> <p>Sra. Darli Zunino - Diretora de Formação da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uneme)</p> <p>Sr. Alexander Moreira - Diretor de Apoio à Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC)</p>
4ª	05/06/23	<p>Sra. Flaviane Reis - Diretora de Políticas Educacionais e Linguísticas da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis)</p> <p>Sr. Arlindo Nobre - Membro da Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva e Representante de Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD) e da Associação Nacional dos Surdos Oralizados (ANASO)</p> <p>Sra. Sílvia de Souza Campos - Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi)</p> <p>Sra. Fabiana Maria das Graças - Representante da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Fenapaes)</p>
5ª	19/06/23	<p>Sra. Ana Gardennya Linard - Gerente de Políticas Públicas do movimento Todos Pela Educação (TPE)</p> <p>Sr. Daniel Cara - Dirigente da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (Campanha)</p> <p>Sr. Nelson Cardoso Amaral - Presidente da Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (Fineduca)</p> <p>Sr. Ricardo Tonassi Souto - Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede)</p>
6ª	26/06/23	<p>Sr. Heleno Manoel Gomes Araújo Filho - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)</p> <p>Sra. Jade Beatriz - Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes)</p>



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

MAPA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – Novo Plano Nacional de Educação		
CICLO DE 2023		
Ordem	Data	Participantes
7ª	03/07/23	<p>Sr. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca - Diretor de Políticas e Programas de Educação Superior da Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC)</p> <p>Sra. Helena Maria Sant'ana Sampaio Andery - Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (Seres/MEC)</p> <p>Sr. Paulo Fossatti - Diretor do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub)</p> <p>Sra. Amábilé Pácios - Vice-presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep)</p> <p>Sra. Fabiana Deflon - Representante do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular e da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec)</p> <p>Sra. Elizabeth Guedes - Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup)</p> <p>Sr. Gustavo Henrique de Sousa Balduino - Secretário Executivo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)</p>
8ª	10/07/23	<p>Sr. Rafael Barreto Almada - Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) e Conselheiro Diretor do Conselho Federal de Química (CFQ)</p> <p>Sra. Cinthya Campos de Oliveira Mascena - Representante de Federação Brasileira das associações de síndrome de Down (FBASD)</p> <p>Sr. Carlos Alberto Marque - Diretor de Políticas Educacionais da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior, Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Proifesp)</p> <p>Sr. Bruno Tovar Falciano - Representante do Comitê Diretivo do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib)</p> <p>Sra. Miriam Fábria Alves - Diretora Financeira da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped)</p> <p>Sra. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves - Presidente da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope)</p> <p>Sr. Luiz Fernandes Dourado - Presidente da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae)</p>



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

MAPA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – Novo Plano Nacional de Educação		
CICLO DE 2024		
Ordem	Data	Participantes
1ª	26/08/24	<p>Sr. Armando Amorim Simões - Diretor de Programas da Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (Sase/MEC)</p> <p>Sr. Paulo Fossatti - Vice-Presidente da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE)</p> <p>Sra. Miriam Fábria Alves - Vice-Coordenadora do Fórum Nacional de Educação (FNE) e Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped)</p> <p>Sra. Flávia Viana Basso - Chefe da Divisão de Disseminação de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)</p>
2ª	02/09/24	<p>Sr. Fátima Gavioli - Secretária de Estado da Educação de Goiás e representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)</p> <p>Sr. Alessio Costa Lima - Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)</p> <p>Sr. Manoel Humberto Gonzaga Lima - Presidente da União dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme)</p> <p>Sr. Felipe Michel Braga - Vice-Presidente da Região Sudeste do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede)</p>
3ª	09/09/24	<p>Sr. Alfredo Macedo Gomes - Reitor da Universidade Federal de Pernambuco e representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)</p> <p>Sra. Elizabeth Guedes - Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup)</p> <p>Sr. Bruno Coimbra - Diretor Jurídico da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES)</p> <p>Sra. Fernanda Figueiredo Torres - Diretora de Relações Institucionais e Governamentais do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)</p> <p>Sr. Claudio Alcides Jacoski - Presidente da Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Abruc)</p>
4ª	16/09/24	<p>Sr. Heleno Manoel Gomes Araújo Filho - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)</p> <p>Sra. Manuella Mirella - Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE)</p> <p>Sr. Allysson Queiroz Mustafa - Coordenador da Secretaria de Assuntos Educacionais e Formação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE)</p> <p>Sr. Hugo Silva - Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes)</p>



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

MAPA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – Novo Plano Nacional de Educação		
CICLO DE 2024		
Ordem	Data	Participantes
5ª	23/09/24	<p>Sra. Mônica Castagna Molina - Representante do Fórum Nacional de Educação do Campo (Fonec)</p> <p>Sra. Shirley Pimentel de Souza - Professora quilombola e membro do Coletivo Nacional de Educação da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq)</p> <p>Sra. Adriana de Cássia Moreira - Coordenadora da União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora (Uneafro)</p> <p>Sr. Arlindo Baré - Coordenador-Executivo do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI) e representante da União Plurinacional dos Estudantes Indígenas (Upei)</p>
6ª	30/09/24	<p>Sra. Erenice Natália Soares de Carvalho - Coordenadora Nacional de Educação e Ação Pedagógica da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes)</p> <p>Sra. Mariuza Aparecida Camillo Guimarães - Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi)</p> <p>Sra. Mariana de Lima Isaac Leandro Campos - Diretora de Políticas Educacionais e Linguísticas da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis)</p> <p>Sra. Viviani Guimarães - Vice-presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil (Moab)</p>
7ª	07/10/24	<p>Sra. Manoela Miranda - Gerente de Políticas Educacionais do Movimento Todos pela Educação (TPE)</p> <p>Sra. Mariana Luz - Diretora Executiva da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV)</p> <p>Sra. Andressa Pellanda - Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (Campanha)</p> <p>Sr. Felipe Morgado - Superintendente de Educação Profissional e Superior do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)</p> <p>Sandro Vinicius Sales dos Santos - Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e Integrante do Comitê Diretivo do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib)</p>
8ª	14/10/24	<p>Sra. Marisa Oliveira de Aquino - Representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec)</p> <p>Sra. Amábil Pacios - Vice-Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep) e representante do Fórum Brasileiro da Educação Particular (Brasil Educação)</p> <p>Sr. Marcos Raggazzi - Presidente da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (Abreduc)</p> <p>Sr. Arnaldo Cardoso Freire - 1º Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen)</p>



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

MAPA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – Novo Plano Nacional de Educação		
CICLO DE 2024		
Ordem	Data	Participantes
9ª	21/10/24	Sra. Angela Maria Scalabrin Coutinho - Vice-Presidente da Região Sul da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) Sr. Luiz Fernandes Dourado - Presidente da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae) Sr. Nelson Cardoso Amaral - Presidente da Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (Fineduca) Sr. Romualdo Portela de Oliveira - Representante do Centro de Estudos Educação & Sociedade (Cedes) Sr. Lúcia Maria Teixeira - Presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (Semesp)
10ª	11/11/24	Sra. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves - Presidente da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope) Sr. Vinicius Schafaschek de Moraes - Servidor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) Sr. Bruno Loureiro Mahé - Coordenador de Ações de Controle da Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos do Tribunal de Contas da União (TCU) Sra. Letícia Jacintho - Presidente da Associação De Olho no Material Escolar Sra. Vanessa Goulart - Promotora do Ministério Público de Goiás e Representante da Comissão Permanente de Educação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (Copeduc/CNPG)



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

2 – Síntese das audiências públicas

2.1 – Ciclo de 2023

1ª Audiência Pública - 15 de maio de 2023

A primeira audiência da CE sobre o PNE no ano de 2023 teve como tema "O novo PNE: o mapa do caminho e os grandes objetivos". Participaram do evento representantes de secretarias do MEC, do Inep, do FNE e do CNE.

Na ocasião, o **Sr. Armando Amorim Simões (Sase/MEC)** informou sobre o processo de elaboração do novo Plano envolvendo diferentes entidades e instâncias de monitoramento, por meio de grupo de trabalho específico. Ademais, descreveu os passos a serem seguidos pelo Poder Executivo, apontando os seguintes elementos que deveriam constar do novo PNE: análise da situação educacional; diretrizes, metas e estratégias; fontes de financiamento; estrutura de governança; e mecanismos de monitoramento e avaliação. O convidado argumentou que as estratégias do PNE devem apontar caminhos, sendo necessárias políticas para implementá-las em cada esfera federativa.

A **Sra. Maria Teresa Gonzaga Alves (Inep)** comunicou que a autarquia tem cumprido seu papel na elaboração de metodologias e cálculos de indicadores do PNE, na atualização do painel de monitoramento do Plano, assim como na elaboração dos relatórios de monitoramento e cadernos sobre



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

metas específicas. Naquele momento, o Inep apoiava o grupo de trabalho coordenado pela Sase por meio da elaboração de análises e qualificação dos problemas identificados. Frisou, também, a importância de se pensar em indicadores exequíveis para o monitoramento do novo PNE.

A Sra. Zara Figueiredo (Secadi/MEC) destacou as modalidades e políticas cobertas por sua Secretaria: EJA, equidade étnico-racial, quilombolas, indígenas, educação especial e educação bilíngue de surdos. Nesse sentido, afirmou que é necessário um diagnóstico claro sobre os avanços alcançados e a compreensão de que essas áreas demandam um olhar diferenciado e uma concepção política, pois os indicadores não são axiologicamente neutros. Para ela, na elaboração do novo PNE, três problemas centrais deveriam ganhar destaque: i) o financiamento, considerando a regressividade do modelo atual para grupos vulneráveis; ii) o sistema de indicadores de aprendizagem, já que o modelo atual seria relativamente inadequado a essas modalidades; e iii) as formas de coordenação, consideradas essenciais para a oferta das políticas ligadas à equidade e à educação especial.

O Sr. Luiz Roberto Liza Curi (CNE) frisou a preocupação com metas não alcançadas no decênio que se encerrava. No campo da educação superior, por exemplo, mencionou regressão nas metas de matrícula, além da persistência de problemas como a desistência e a evasão. Afirmou, ainda, que muitos diplomados não trabalham na área em que se formaram, o que demonstraria a necessidade de análises de efetividade das metas incluídas no PNE. Assim, recomendou que a meta da política de educação superior não seja



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

simplesmente de matrícula, mas esteja voltada para o acesso a direitos e a formação de profissionais que ampliem a competitividade econômica, o emprego e a produtividade do País.

O Sr. **Heleno Manoel Gomes de Araújo (FNE)** apontou que o PNE funciona como um mapa, que teria mostrado a direção a ser seguida na política educacional ao trazer, na meta 20, a consigna de investir 10% do PIB em educação, além de dispor sobre o CAQ. Para cumprir as metas de financiamento, no entanto, houve dois grandes obstáculos: o primeiro teria sido a Emenda Constitucional nº 95, de 2016; e o segundo, o ataque à participação social no FNE. Argumentou, também, que a ausência do SNE teria ensejado uma cultura de não cumprimento das legislações e de falta de continuidade na implementação das políticas. Para o novo PNE, chamou atenção para temas como: o necessário foco em todos os trabalhadores da educação, e não apenas nos professores, no que se refere à formação; a necessidade de equiparação do salário médio dos trabalhadores da educação ao de outros profissionais; a regulamentação do CAQ; e a implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.

2ª Audiência Pública - 22 de maio de 2023

A segunda audiência pública desse ciclo tratou de "Monitoramento, controle e *accountability* no novo PNE", com representantes do Ipea, do MEC, do TCU e da Copeduc/CNPG.



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

No evento, o **Sr. Antonio Lassance (Ipea)** afirmou que os fundamentos do monitoramento e avaliação do PNE devem ter como tripé: acesso, garantia de qualidade e garantia de equidade. Destacou que relatório elaborado pelo TCU em 2020 demonstraria a necessidade de se modificar a metodologia de monitoramento do Plano, diante das lacunas encontradas. Recomendou que fosse analisada a eficiência do uso de questionários com informações autodeclaratórias, além da necessidade de revisão dos indicadores previstos. Sugeriu adoção de uma lista menor de indicadores, porém mais robustos e que possam ser monitorados nacionalmente, sem prejuízo de que os sistemas possam montar sistemas de monitoramento próprios, bem como a criação de um amplo sistema de monitoramento e avaliação da educação, coordenado pelo Inep.

O **Sr. Maurício Almeida Prado (Sase/MEC)** ressaltou o caráter estratégico do PNE. Por não se tratar de um plano tático ou operacional, reforçou que nem todas as estratégias seriam necessariamente adequadas a todos os entes federativos. O convidado fez também referência ao grupo de trabalho instituído no âmbito do MEC para elaborar, de forma participativa, proposta para o novo Plano, a partir de informações dos relatórios de monitoramento, conferências nacionais de educação e dados de pesquisa. A necessidade de um diagnóstico, ausente no atual Plano, fez com que os trabalhos do grupo seguissem uma metodologia de análise com as seguintes etapas: formulação do problema, descrição e explicação de suas causas. A partir dessa metodologia, seria possível avançar na elaboração de objetivos, metas e estratégias. O convidado realçou também a importância da elaboração dos



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

planos subnacionais, bem como a necessidade de se discutir o desdobramento dos indicadores do PNE até o nível municipal. Por fim, informou que o MEC vai oferecer até 2025 um portal com informações oficiais, incluindo diversas fontes de dados, para qualificar a elaboração dos planos subnacionais.

O **Sr. Alipio Dias dos Santos Neto (TCU)** ressaltou que um dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do TCU é “contribuir para o atingimento dos objetivos e metas do Plano Nacional de Educação”. Nesse sentido, informou que o órgão colabora com os demais tribunais de contas do Brasil e acompanha o Plano em diversos acórdãos, com foco no MEC e na colaboração federativa. Com base nessas experiências, propôs uma série de recomendações para melhoria do controle e da avaliação do PNE, incluindo: disponibilização de dados demográficos correspondentes às faixas etárias definidas no Plano, incluindo projeções populacionais; estabelecimento de metas nos planos subnacionais a partir das realidades locais; materialização dos planos de educação nas respectivas leis orçamentárias; e garantia de que os planos de educação sejam impositivos, com execução obrigatória das ações para atingimento das metas.

A **Sra. Luciana Cano Casarotto (Copeduc/CNPG)** sublinhou que as metas do PNE devem ser entendidas como o mínimo para garantia de uma educação de qualidade e, para cumpri-las, o aspecto orçamentário é fundamental. Além disso, afirmou que a aprovação do SNE deveria se dar antes da edição do novo PNE, contribuindo para evitar a superposição de responsabilidades. Defendeu, também, que o novo Plano tenha um diagnóstico



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

claro, com metas individualizadas e orçamento suficiente para garanti-las, contando, inclusive, com metas intermediárias. Além disso, ressaltou a necessidade de se criar uma plataforma única, alimentada pelas redes, com metas claras e dados da população para o monitoramento.

O Sr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro (Copeduc/CNPG)

ressaltou a importância da participação do Ministério Público na formulação das políticas públicas, uma vez que seus defeitos vão bater às portas dessa instituição. Discutiu, também, a “ineficiência normativa” do atual PNE em diferentes dimensões, especialmente no tocante à responsabilização, pois normas sem sanção por descumprimento seriam normas imperfeitas. Assim, destacou que o PNE não deve ser visto apenas como uma carta de intenções, pois suas normas são obrigatórias, com base no direito fundamental à educação e na responsabilização prevista no art. 208, § 2º, da Constituição. Ademais, defendeu que a lei do novo PNE deve trazer previsão de obrigatoriedade, bem como mecanismos de responsabilização e proibição de retrocessos. Por fim, destacou que o novo PNE deveria considerar os repasses do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e as condicionalidades do Fundeb vinculadas a resultados para o cumprimento das metas.

3ª Audiência Pública - 29 de maio de 2023

A terceira audiência do ciclo de 2023 versou sobre o tema "As redes de educação básica: prioridades e demandas no novo PNE" e teve como participantes representantes da Undime, do Consed, da Uncme e do MEC.



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

Nela, o **Sr. Natanael José da Silva (Undime)** criticou a implementação do PNE vigente, que teria acontecido com avanços tímidos. Em relação ao novo Plano, afirmou que os maiores desafios na educação básica seriam: a busca ativa de alunos fora da escola, a oferta da educação integral, a formação continuada dos profissionais da educação, a recomposição das aprendizagens pós-pandemia, as avaliações diagnósticas, os materiais didático-pedagógicos e a gestão democrática. Apontou, ainda, desafios na educação infantil, como a ampliação da oferta; no ensino fundamental, como a melhoria das aprendizagens; no ensino médio e profissionalizante, como a implementação do modelo integrado; e na EJA, como a redução do analfabetismo funcional. No tocante à valorização dos profissionais da educação, recomendou equiparar seu rendimento médio ao dos profissionais com formação equivalente. Em relação ao financiamento, propôs a implementação do CAQ. Por fim, sublinhou a importância da aprovação do SNE e a elaboração de um novo PNE que aponte as responsabilidades de cada um no cumprimento das metas.

O **Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza (Consed)** reconheceu progressos na implementação do PNE, como a expansão da educação infantil, a melhoria da qualidade demonstrada pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e a valorização dos profissionais, proporcionada pelo Fundeb. No entanto, destacou que há muito a ser feito e as principais dificuldades seriam: investimento insuficiente; desigualdades regionais e socioeconômicas, com a distribuição desigual de recursos e oportunidades educacionais; falta de acesso e equidade; problemas na qualidade do ensino; ineficiências de gestão e



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

coordenação; e lacunas de participação da sociedade. Defendeu que se elabore um novo Plano factível e realista, com metas mensuráveis, baseadas em indicadores que considerem a situação atual e tenham prazos razoáveis de execução. Nesse processo, mencionou que é preciso dar prioridade às áreas e regiões mais pobres do País.

A **Sra. Darli Zunino (Uncme)** afirmou que o foco das políticas educacionais deveria ser a melhoria da qualidade social da educação. Para tanto, sugeriu dar atenção ao ciclo orçamentário e garantir o monitoramento dos planos. Citou como experiência bem-sucedida a Comissão Estadual para Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina. Em seguida, destacou as principais demandas e prioridades das redes: universalização do atendimento na educação infantil; universalização do ensino fundamental; resolução do problema da distorção idade/série; universalização do ensino médio; levantamento das crianças com deficiência; recomposição das aprendizagens; apoio para o preenchimento correto do Censo Escolar; gestão democrática “desde o chão da escola”; monitoramento dos planos; e participação na tramitação do SNE. Finalmente, recomendou que, na elaboração do novo PNE, sejam levados em conta os documentos da Conae e da Conferência Nacional Popular de Educação, bem como se estabeleça articulação com as Assembleias Legislativas para acompanhar a elaboração dos planos subnacionais.

O **Sr. Alexander Moreira (SEB/MEC)** reafirmou a articulação entre o novo Plano e os planos dos entes subnacionais. Reforçou que é preciso



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

haver colaboração na elaboração, mas também no monitoramento e avaliação. Destacou que esse acompanhamento tem sido feito por meio da Plataforma + PNE. No processo de elaboração do novo PNE, em especial, defendeu a necessidade de aprimorar os diagnósticos do Plano de Ações Articuladas, bem como acompanhar as discussões sobre o SNE, diretrizes curriculares, parâmetros de qualidade e CAQ.

4ª Audiência Pública - 5 de junho de 2023

A quarta audiência do ciclo de 2023, sobre o eixo temático "Educação Especial e Educação Bilíngue de Surdos no novo PNE: nada sobre nós, sem nós", contou com participantes da Feneis, da Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva, Fenapestalozzi e Fenapaes.

No evento, a **Sra. Flaviane Reis (Feneis)** ressaltou as normas relativas à educação bilíngue de surdos e apontou três dimensões de demandas: as de todas as pessoas com deficiência; as de cada grupo das pessoas com deficiência; e as relativas às pessoas surdas, especificamente. Em razão dessas diferenças, reforçou que é preciso ouvir cada pessoa com deficiência para entender como estuda e aprende melhor, destacando que as crianças surdas têm aprendido mais quando inseridas em escolas bilíngues, com acompanhamento de professores bilíngues e uso da Libras como língua de instrução, respeitadas as características próprias dos surdos oralizados. Diante disso, recomendou a criação de comissão com representantes de doutores surdos para implementação do documento de referência da educação bilíngue de surdos; avaliação das diretrizes nacionais da educação bilíngue de surdos; e presença



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

do tema da educação bilíngue de surdos no novo Plano, na perspectiva da equidade.

O **Sr. Arlindo Nobre (Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva)** ressaltou que, com base na legislação vigente, a educação inclusiva deve ser para todos. Assim, manifestou-se contra a abertura de escolas especiais para pessoas com deficiências auditivas ou pessoas surdas, argumentando ser plenamente possível ao aluno se desenvolver dentro do sistema regular de ensino, com ganhos para todos, cabendo a decisão de escolha da linguagem ao aluno surdo oralizado e seus pais, mediante políticas adequadas para o grupo. Contrapôs-se, assim, à oferta educacional exclusiva em Libras, que, a seu ver, desrespeitaria o direito de escolha das pessoas, e recomendou que seja assegurada pelo Poder Público metodologia de ensino apropriada para o ensino do aluno surdo oralizado.

A **Sra. Silvia de Souza Campos (Fenapestalozzi)** afirmou que a equidade e o direito de escolha são essenciais na discussão da educação especial e chamou atenção para os seguintes pontos: 1) participação dos interessados (“nada sobre nós, sem nós”); 2) discussão com os profissionais especializados; 3) acesso à educação infantil e demais etapas, com garantia de acessibilidade; 4) consideração das especificidades e inclusão produtiva dos educandos não alfabetizados, na perspectiva da educação ao longo da vida.

A **Sra. Fabiana Maria das Graças (Fenapaes)** detalhou números da educação especial no Censo Escolar de 2021 e afirmou que em vários estados a Apae teria sido obrigada a transformar escolas em centros de AEE.



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

Nesse cenário, destacou que a organização tem oferecido EJA para estudantes que retornam das escolas comuns inclusivas depois dos 15 anos de idade. Concluiu afirmando que a Apae defende a educação inclusiva com responsabilidade e sem imposição, exigindo respeito à entidade e às famílias.

5ª Audiência Pública - 19 de junho de 2023

A quinta audiência pública sobre o PNE realizada em 2023 versou sobre o seguinte tema: “O PNE vigente e o novo PNE: continuidade ou ruptura?”. Participaram representantes do TPE, da Campanha, da Fineduca e do Foncede.

O **Sr. Nelson Cardoso do Amaral (Fineduca)** defendeu a continuidade da implementação do atual PNE enquanto se debate o futuro Plano. Passou, em seguida, a considerar a situação do financiamento educacional no Brasil, com a perspectiva internacional. Assim, afirmou que, na análise dos resultados brasileiros em avaliações internacionais, desconsidera-se a relação entre o gasto por aluno e os resultados obtidos nesses exames, citando o resultado das instituições federais e das redes privadas como exemplos dessa relação direta. Em seguida, o convidado defendeu a manutenção no novo PNE da meta de aplicação de 10% do PIB e das vinculações constitucionais para educação, argumentando que, para alcançar os valores médios de países da OCDE, seria necessário aplicar 13,8% do PIB brasileiro de 2019 em educação. Outro componente que justificaria a necessidade de maior financiamento seriam os baixos salários iniciais dos docentes no Brasil, em comparação com países da OCDE.



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

A **Sra. Ana Gardennya Linard (TPE)** recomendou que professores e estudantes sejam ouvidos no processo de elaboração do novo PNE. Também destacou que é importante considerar a responsabilidade educacional no novo Plano, para que ele tenha metas impositivas, de forma a garantir maior comprometimento dos entes envolvidos. Em seguida, chamou atenção para a necessidade de se considerar a vulnerabilidade educacional, considerando nível socioeconômico, raça e gênero. Citou indicador de vulnerabilidade educacional como critério para identificar e direcionar recursos para as regiões e escolas, promovendo a equidade. Acrescentou que é preciso também priorizar a primeira infância, a taxa de escolarização nos ensinos fundamental e médio, bem como a educação integral, inclusive com a instituição de programas de bolsas de estudo. Por fim, recomendou que a construção do novo Plano seja colaborativa e leve em consideração os anos de pandemia e a necessidade de recomposição das aprendizagens, com metas voltadas para os públicos mais vulneráveis.

O **Sr. Daniel Cara (Campanha)** afirmou que o contexto de elaboração do PNE seria parecido com o da Constituição de 1988, ao final da chamada Década Perdida. A seu ver, o PNE vigente experimentou um período de “neoliberalismo intransigente” com as políticas sociais, em que o Plano teria sido implementado como um “cardápio”, no qual o gestor escolhia o que queria implementar. A partir desse ponto inicial, afirmou ser possível alcançar os 10% do PIB em investimentos em educação, citando como um dos instrumentos para tal a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas. Recomendou, ainda, continuidade nas ações e uma estruturação mais orgânica para o novo PNE,



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

para que seja tratado como uma lei a ser respeitada. Ademais, destacou a relação do Plano com a ciência, a tecnologia e a inovação e, também, com o desenvolvimento do País.

O **Sr. Ricardo Tonassi Souto (Foncede)** destacou o percentual de metas não atingidas no PNE, argumentando que o Ministério Público e os tribunais de contas deveriam atuar de forma mais dura com o descumprimento dos percentuais de gastos mínimos em educação. O expositor, então, detalhou uma série de metas que não teriam sido alcançadas e outras em que teria havido retrocesso. Além disso, alertou para o descumprimento da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que determinou a contratação de psicólogos e profissionais do serviço social pelas redes públicas. Por fim, recomendou a escolha de metas mais ambiciosas no novo PNE, que expressassem objetivos ousados.

6ª Audiência Pública - 26 de junho de 2023

A sexta audiência do ciclo de debates sobre o PNE em 2023 trouxe a perspectiva de estudantes e profissionais da educação, tendo como convidados representantes da Ubes e da CNTE.

A **Sra. Jade Beatriz (Ubes)** destacou a necessidade de que o novo PNE dialogue com os problemas da educação brasileira, faça sentido e seja cumprido. Nessa direção, frisou que o maior desafio atualmente é a educação básica. Destacou, assim, problemas relacionados à defasagem da infraestrutura escolar e a necessidade de incremento do piso salarial dos professores.



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

Defendeu, ainda, que a escola pública precisa ser um instrumento de combate à desigualdade social e que, para tanto, um dos instrumentos é a educação em tempo integral, com garantia de permanência. Destacando a necessidade de ingresso no mercado de trabalho enfrentada por muitos alunos, sugeriu a criação de programa de bolsa permanência estudantil.

O **Sr. Heleno Manoel Gomes Araújo Filho (CNTE)** lembrou que o PNE 2001-2011 foi muito disputado no Congresso Nacional e sofreu dificuldades no financiamento, inclusive com vetos, enquanto o PNE vigente teve outro modelo de formulação, com ampla discussão em conferências e efetiva participação social, no FNE e no Congresso Nacional. Apesar disso, e do apoio do MEC, que contribuiu com os entes federativos para elaborarem seus planos, o resultado não teria sido o esperado. Uma das razões para tal teria sido a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que limitou o financiamento para as políticas de educação. A seu ver, o novo PNE terá de lidar com desafios preocupantes, como mostram dados do Inep, destacando a não execução da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação e o não atingimento das metas sobre a adequação da formação de nível superior dos docentes. Ressaltou também que metas sobre a valorização da carreira docente, como a equiparação salarial a outros profissionais e o piso salarial para o conjunto dos profissionais da educação, não saíram do papel. Finalmente, alertou para o excesso de contratações temporárias de profissionais da educação, inclusive por meio de indicação política, em descumprimento da prioridade para o concurso público prevista na legislação.



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

7ª Audiência Pública - 3 de julho de 2023

A sétima audiência pública sobre o PNE realizada em 2023 tratou das prioridades e demandas do novo Plano para as redes de educação superior, com convidados de secretarias do MEC, Crub, Fenep, Anec, Anup e Andifes.

A primeira convidada, **Sra. Helena Maria Sant'ana Sampaio Andery (Seres/MEC)**, destacou o processo de elaboração do novo Plano, a partir da definição de três macroproblemas: a) qualidade da educação superior; b) acesso, permanência e conclusão da graduação; c) acesso à pós-graduação. A partir disso, destacou causas relacionadas a esses macroproblemas, tais como a dificuldade de se avaliar qualidade, insuficiência de indicadores de avaliação das instituições privadas, oferta predominante de EaD com ausência de avaliação sistemática, elevada relação aluno/professor na graduação e precarização das condições de trabalho dos docentes. Por fim, chamou atenção para o crescimento da modalidade EaD no País e informou que a Seres estaria coletando subsídios para a regulamentação dos cursos de Direito, Odontologia, Enfermagem e Psicologia oferecidos nessa modalidade.

O **Sr. Paulo Fossati (Crub)** destacou quatro pontos para o debate: dimensão normativa, formação de professores, taxa de matrícula na educação superior e investimento em educação. No que se refere ao aspecto normativo, defendeu regulação menos cartorial e mais estratégica do setor educacional, que atenda a um país continental e à vocação e natureza de cada instituição de ensino. Em relação à formação docente, destacou haver cerca de 410 mil professores que atuam fora da sua área de formação ou ainda não têm título de



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

educação superior. Sobre a taxa líquida de matrícula, sublinhou que a meta do atual PNE não foi alcançada, havendo cerca de 23% dos jovens brasileiros de até 29 anos que não estudam nem trabalham. Por fim, ponderou que a meta de investimento deve ser central no novo PNE, com revisão do teto de gastos então vigente.

A **Sra. Amábil Pácios (Fenep)** destacou a participação do segmento particular na educação básica, com 41 mil escolas, que contribuíram para o alcance das metas do PNE e foram duramente atingidas pela pandemia. A seu ver, o Plano, que deveria ser um indutor de políticas públicas, não teria cumprido esse papel. Mencionou que os três níveis da federação não falariam a mesma linguagem no que se refere ao atingimento das metas e as políticas públicas não teriam dado ênfase a diretrizes importantes relativas à erradicação do analfabetismo, à universalização das matrículas e à superação das desigualdades educacionais. Reforçou, ainda, a necessidade de que o PNE constitua a espinha dorsal da formação de políticas públicas em âmbito federal, estadual e municipal.

A **Sra. Fabiana Deflon (Anec)** apontou duas políticas essenciais que precisam ser fortalecidas e que são temas centrais da educação superior: o Prouni e o Fies. Ressaltou também a necessidade de modernização do marco regulatório sobre a qualidade da educação superior, para que as instituições possam ter autonomia e segurança jurídica. Quanto ao PNE, realçou a necessidade de qualificar e valorizar os profissionais da educação, inclusive mediante bolsas da Capes, e de modernizar o marco regulatório do setor



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

privado. Sugeriu também investir na criação de linhas de financiamento pelo BNDES e Finep para estimular o investimento das instituições de ensino em tecnologias digitais e metodologias híbridas, inteligência artificial e algoritmos de personalização da aprendizagem. Propôs, ainda, a aprovação de reforma tributária justa para a educação privada, o desenvolvimento de mecanismos de integração da educação superior com a educação básica e a revisão da legislação para contemplar as metodologias de ensino híbridas e integrar a educação ao mundo do trabalho.

A **Sra. Elizabeth Guedes (Anup)** criticou a falta de capilaridade do atual PNE, que seria desvinculado da realidade nos municípios, bem como da experiência dos conselhos municipais e estaduais de educação. Segundo a expositora, haveria outras dissociações nas políticas educacionais, a exemplo da distância entre o que acontece no ensino superior e o que ocorre na educação básica, bem como entre o que o FNE planeja e o que será definido na Câmara e no Senado em relação às metas do Plano. A expositora também destacou certo preconceito contra a EaD, argumentando que o sistema avaliativo estaria dissociado da questão da indução de qualidade e teria caráter meramente regulatório e punitivo. Frisou que um PNE dissociado da realidade das escolas e do País não atingirá suas metas. Mencionou, também, que os estados bem-sucedidos em educação não estariam pautando suas ações pelas metas do PNE vigente. Diante dessa avaliação, e mencionando preocupações com a sobrevivência do ecossistema das instituições pequenas e médias, a representante da Anup recomendou que a Seres, o Inep e o CNE revejam a regulação educacional de maneira que pequenas instituições de ensino possam



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

compartilhar, em determinadas regiões, professores, laboratórios, bibliotecas e infraestrutura física.

O **Sr. Gustavo Henrique de Sousa Balduino (Andifes)** apresentou os números da rede federal de educação superior e destacou sua atuação em outras áreas de políticas sociais, como os hospitais universitários e veterinários, além de centenas de laboratórios e espaços culturais. Tendo em vista essa ampla infraestrutura, reforçou a necessidade de estabilidade na política educacional, assentada no financiamento e nas leis orçamentárias. Em razão disso, defendeu que os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, assim como a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, participassem das discussões sobre a elaboração do novo PNE, para que o documento seja orientado por um projeto de desenvolvimento nacional, seja construído coletivamente pelos entes federativos, e constitua um programa de Estado, com financiamento estabelecido nos planos plurianuais e leis orçamentárias.

O **Sr. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca (Sesu/MEC)** destacou que a meta específica do atual PNE relativa ao atendimento na educação superior não teria sido atingida devido ao impacto das desigualdades regionais, de gênero, raciais e de localização (urbana ou rural), expressas nos indicadores. Apontou, ainda, que o expressivo crescimento do ensino superior vem se dando via EaD, com cerca de 41% das 8,9 milhões de matrículas da etapa nessa modalidade e 85% delas concentradas em universidades privadas com fins lucrativos. Esse quadro representaria um dos piores índices de atendimento na educação superior da população de 25 a 34 anos, em



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

comparação com os países da OCDE. Assim, o expositor destacou a necessidade de se verificar as diversas conjunturas que teriam impactado as políticas de acesso e financiamento da educação superior pública em anos recentes, inclusive com redução orçamentária, e avançar na utilização de vagas ociosas. Destacou, por fim, a importância simbólica do ensino superior e a elevada taxa de retorno desse nível de ensino para os diplomados.

8ª Audiência Pública - 10 de julho de 2023

A oitava e última audiência do ciclo de debates sobre o PNE em 2023 teve a participação de representantes de Institutos Federais (IFRJ e Proifes), especialistas em educação infantil (Mieib) e associações de pesquisa (Anped, Anfope e Anpae).

Como primeiro expositor, o **Sr. Rafael Barreto Almada (IFRJ)** afirmou que o PNE 2014-2024 contou com metas muito desafiadoras que teriam sido prejudicadas pela conjuntura de redução de gastos da educação. Isso teria se verificado também nos Institutos Federais, que tiveram seu processo de crescimento e consolidação interrompido. No contexto da elaboração do novo Plano, recomendou assegurar a participação dos conselhos profissionais para garantir cursos coerentes com o desenvolvimento do País, bem como a consideração da questão orçamentária e de investimento associado às metas, com vistas à plena utilização da rede federal.

O **Sr. Carlos Alberto Marques (Proifes)** apontou que a educação é hoje no Brasil a terceira ou quarta carteira de negócios, numa lógica de



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

privatização que afeta o modelo educacional e prioriza a criação de sujeitos voltados para a competição e não para a vida pública, numa perspectiva humanística. Sobre a elaboração do novo PNE, destacou a importância da participação social, por meio das conferências, e defendeu que o novo Plano tenha claras obrigações legais relativas a seu cumprimento, tanto pelos entes federativos, quanto pelo sistema privado. Defendeu, também, a responsabilização dos agentes públicos que não seguirem à risca o planejamento. Por fim, recomendou a implementação do SNE e a criação de uma carreira nacional de professores da educação básica, ancorada num piso salarial nacional.

O Sr. Luiz Fernandes Dourado (Anpae) trouxe uma perspectiva histórica, destacando que o planejamento educacional tem como referência principal o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, dos anos 1930. Ao longo do tempo, teria havido uma evolução no planejamento, embora com interrupções. Com o advento da Emenda Constitucional nº 59, de 2009, a exigência de PNE ganhou *status* constitucional, seguida de várias conferências que deram caráter participativo à elaboração do Plano vigente. Com ambiguidades e tensionamentos, esse Plano teria também avanços, como as metas de financiamento, democratização e CAQ, dentre outras. Apesar dessa evolução e das metas ambiciosas do PNE, a seu ver, o MEC e o CNE tiveram uma atuação educacional muito restrita, especialmente após 2016, quando se verificou o estrangulamento do financiamento da educação. Diante desse cenário, sugeriu que o novo PNE se torne o epicentro das políticas educacionais e que as metas atuais funcionem como elemento balizador para construção do



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

novo Plano. Finalmente, frisou dois temas que mereceriam centralidade no documento: a meta de 10% do PIB para a educação e a defesa intransigente de uma educação pública gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade social.

O Sr. **Bruno Tovar Falciano (Mieib)** ressaltou inicialmente os avanços do País na área de educação e lamentou que, apesar deles, estejamos falhando na garantia dos direitos constitucionais das crianças de 0 a 6 anos. Assim, ponderou que a meta de atendimento em creche estaria aquém do previsto, ainda mais para públicos específicos mais vulneráveis. Até mesmo a pré-escola, que já deveria estar universalizada, teria atendimento de apenas cerca de 85%. Sugeriu uma série de encaminhamentos, com destaque para os seguintes: construção de um pacto social para garantir os direitos já firmados na Constituição, nas leis e nos documentos infralegais e técnicos; respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, assegurando a criança como eixo central das políticas, garantindo a interação entre educação e brincadeira, bem como avaliações sem finalidade de promoção; adoção de metas de acesso para as diferentes etapas, conforme demanda real e não somente demanda manifesta; foco em metas de recursos humanos, com formação em nível superior; inclusão de metas de recursos físicos, com garantia de instalações com infraestrutura adequada, por meio da definição do CAQ. Por fim, recomendou adoção de metas de monitoramento e avaliação com base em parâmetros nacionais de qualidade que considerem a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

A **Sra. Miriam Fábria Alves (Anped)** deu destaque às metas de financiamento e de gestão democrática, que teriam sofrido retrocesso. Sublinhou que esta última teria sido afetada principalmente por processos de militarização de escolas. Além desses temas, reforçou a necessidade de debates em torno da reforma do ensino médio e da universalização da educação básica, como temas que deveriam ser retomados no processo de elaboração do novo PNE.

A **Sra. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves (Anfope)** analisou a implementação de algumas metas do PNE que teriam avançado pouco, como aquelas referentes à valorização dos profissionais da educação e às políticas de formação, carreira, salário e condições de trabalho. Apontou, ainda, que a meta que dispõe sobre a equiparação das remunerações dos profissionais da educação com as de outros profissionais teria sofrido retrocesso. Destacou também o alto percentual de contratos temporários nas redes públicas, o que demonstraria a necessidade de reafirmação do concurso público como forma de ingresso na carreira docente. Ademais, afirmou que é preciso efetivar o direito dos professores da educação básica de participar de formação continuada e de cursar a pós-graduação.

Ao final do ciclo de audiências públicas sobre o novo PNE no ano de 2023, a **Sra. Cinthya Campos de Oliveira Mascena (FBASD)** enfocou a educação especial em sua exposição, destacando que toda e qualquer política relacionada às pessoas com deficiência deveria estar sustentada no modelo social de deficiência, representado pelo conceito positivado na Convenção



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nessa norma, a deficiência é tratada como uma condição humana, que não existe isoladamente como déficit, falta ou inferioridade. Disso decorre que a educação especial deveria ser entendida como uma modalidade que não substitui a educação básica. Segundo a convidada, as fragilidades que hoje ainda seriam encontradas na inclusão escolar dos alunos com deficiência nas escolas comuns estariam associadas às condições materiais e objetivas da educação básica. Sugeriu os seguintes encaminhamentos na construção do novo Plano Nacional de Educação: fundamentação no paradigma da inclusão; garantia da educação inclusiva na escola pública comum, laica, estatal, gratuita e de qualidade socialmente referenciada; combate às situações de discriminação, capacitismo e violência na escola; garantia de investimentos substanciais na implantação de salas de recursos multifuncionais e na formação continuada de professoras e professores; adequação arquitetônica dos prédios escolares; oferta do transporte escolar acessível; e disponibilização de material didático próprio e tecnologia assistiva.

2.2 – Ciclo de 2024

1ª Audiência Pública - 26 de agosto de 2024

Esta audiência pública reabriu os debates sobre o PNE no Senado Federal em 2024, após o Poder Executivo encaminhar o PL nº 2.614, de 2024, ao Congresso Nacional em junho do mesmo ano, com a proposta de texto para o novo Plano. No debate inicial, participaram representantes do MEC, do CNE, do Inep e da Anped e FNE.



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

O **Sr. Armando Amorim Simões (Sase/MEC)** destacou o processo amplo e dialogado que o MEC adotou para elaborar a minuta do projeto para o próximo PNE. O representante do MEC também comentou a estrutura proposta para o novo Plano, composta de objetivos, metas e estratégias para a educação no decênio. Ademais, salientou que a equidade e a qualidade da educação aparecem como pilares fundamentais entre as principais inovações do texto enviado ao Parlamento.

Por sua vez, o **Sr. Paulo Fossati (CNE)** destacou a necessidade de se aprovar o SNE, de modo a integrar as ações dos três níveis de governo no âmbito da educação. O representante do CNE também reforçou a importância de se valorizar a carreira docente. Além disso, sublinhou que os currículos dos cursos de formação de professores no ensino superior precisam estar mais alinhados aos desafios da educação básica brasileira. Por fim, enfatizou que o novo Plano precisa acolher o debate sobre educação ambiental e mudanças climáticas.

Em seguida, a **Sra. Miriam Fábria Alves (FNE e Anped)** destacou a importância da Conae como instrumento de participação social no debate sobre o novo PNE. A representante também pontuou que o grande desafio do próximo decênio será aumentar o investimento público em educação, principalmente na educação básica, mas também na educação superior. Ao lado disso, defendeu que o novo Plano precisa enfrentar as desigualdades educacionais, que afetam especialmente alunos negros, pardos, os mais pobres e aqueles residentes em áreas rurais. Ao final, a participante salientou que o



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

novo PNE deve contemplar, também, estratégias de educação para adultos privados de liberdade, com foco na reintegração dessas pessoas à sociedade.

A última participante a fazer uso da palavra foi a **Sra. Flávia Viana Basso (Inep)**. Ela apresentou um balanço atualizado do cumprimento das 20 metas do PNE vigente, por meio dos 56 indicadores analisados nos relatórios de monitoramento produzidos pelo Inep. Segundo a participante, quinze indicadores tiveram alcance entre 90% e 100%, onze alcançaram entre 80% e 90%, quatorze alcançaram entre 50% e 80%, e nove tiveram alcance inferior a 50%. Depois de discorrer sobre os principais indicadores, a representante concluiu a apresentação convidando os espectadores a acessarem os materiais do Inep a respeito do PNE – os relatórios propriamente ditos e o painel de monitoramento.

2ª Audiência Pública - 2 de setembro de 2024

A segunda audiência de 2024 sobre o PL nº 2.614, de 2024, contou com representantes dos sistemas de ensino estaduais e municipais, incluindo Consed, Undime, Uncme e Foncede.

A **Sra. Fátima Gavioli (Consed)** afirmou que a proposta de novo Plano conteria excesso de metas e indefinições preocupantes sobre a responsabilização dos gestores educacionais. Além disso, a convidada expôs preocupação com o peso imperativo dos verbos “garantir” e “assegurar”, muito frequentes na proposição. Quanto à educação mediada por tecnologia, a participante defendeu que o País reforce estratégias dessa natureza para



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

alcançar a universalização do ensino. Apontou também a necessidade de ampliar a quantidade tanto de professores de Libras como daqueles especialistas em educação especial nas salas de AEE. Por fim, a convidada criticou a determinação do projeto do novo Plano de que todas as redes de ensino possuam ao menos 70% de professores concursados efetivos de educação básica. De acordo com a representante, as redes possuem realidades muito diferentes e o concurso público não resolveria isoladamente a falta de professores.

Por sua vez, o **Sr. Alessio Costa Lima (Undime)** reafirmou a importância dos debates sobre o novo PNE realizados nas conferências estaduais e municipais de educação. Ao lado disso, destacou o tamanho da responsabilidade educacional dos municípios brasileiros, que respondem por praticamente 50% dos mais de 46 milhões de alunos que frequentam a educação básica. Sobre isso, alertou, inclusive, que é preciso reforçar as capacidades institucionais desses entes para que não se precarizem as etapas iniciais do ensino. O representante da Undime expressou também preocupação com o financiamento educacional, que se reduziu e assim prejudicou o cumprimento das metas do PNE vigente. Ademais, afirmou a necessidade de aprovação do SNE simultaneamente ao novo Plano, já que ambos os instrumentos precisam funcionar de modo integrado. Por fim, o convidado destacou a importância de o próximo PNE abordar os temas de educação ambiental e inteligência artificial.



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

Na sequência, o **Sr. Manoel Humberto Gonzaga Lima (Uncme)** manifestou preocupação com os prazos estabelecidos pelo novo PNE, que seriam curtos, sobretudo no que diz respeito à discussão e aprovação dos planos municipais de educação. Para o convidado, não haverá efetividade no novo PNE se não houver articulação e acompanhamento dos planos subnacionais. Além disso, o representante comentou as atividades previstas no âmbito da Uncme para discussão da nova proposição de plano decenal e, por fim, reforçou a importância de o Congresso Nacional aprovar o SNE.

Ao concluir o evento, o **Sr. Felipe Michel Braga (Foncede)** abordou cinco temas principais relacionados ao novo PNE: a equidade; a formação de professores; a educação profissional técnica; a revisão das diretrizes curriculares; e o SNE. Sobre equidade, reforçou que é preciso olhar mais para quem precisa mais – e o novo PNE parece adotar essa perspectiva. Quanto à formação de professores, mencionou a atratividade da carreira docente e a qualidade dos cursos de formação inicial como aspectos fundamentais. Sobre a educação profissional, destacou a necessidade de se enfrentarem temas como seus altos custos e objetivos múltiplos. Quanto às diretrizes curriculares, manifestou preocupação com a revisão prevista para a Base Nacional Comum Curricular, cuja implantação foi muito prejudicada pela pandemia. Em adição, o convidado reforçou a relevância do SNE para direcionar e fortalecer a coordenação federativa na educação. Por fim, concordando com o Consed no que se refere ao peso dos verbos “garantir” e “assegurar” na proposição, sugeriu utilizar as expressões “*buscar garantir*” e “*buscar assegurar*” no texto legal, de modo a não gerar paralisia administrativa



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

por medo de punições e responsabilizações dos gestores pelos órgãos de controle, o chamado “apagão das canetas”.

3ª Audiência Pública - 9 de setembro de 2024

A terceira audiência de 2024 contou com representantes da Anup, da ABMES, do Conif, da Abruc e da Andifes e concentrou-se, sobretudo, nos temas do ensino superior.

A **Sra. Elizabeth Guedes (Anup)** afirmou que um plano nacional sem metas claras, evidências científicas e responsabilização dos atores públicos está fadado ao fracasso. Segundo ela, os gestores precisam ser responsabilizados pelos resultados educacionais com a mesma seriedade com que o são quanto às metas fiscais. Além disso, manifestou inquietação com a falta de definição sobre “qualidade” no PNE. Para ela, qualidade é a oferta de educação que garanta o aprendizado dos estudantes em todas as etapas, mensurada por avaliações nacionais e internacionais. A convidada também defendeu que a educação deve estar conectada à cultura do trabalho, do empreendedorismo e à vida social. Segundo ela, muitos estudantes concluem a escola sem habilidades essenciais, o que contribui para o desemprego e o atraso social do País. Quanto à alfabetização, a representante afirmou que esse processo deveria ser concluído já no 1º ano do ensino fundamental, e não somente ao final do 2º ano. A expositora também defendeu que os professores sejam avaliados sistematicamente, de modo a oferecer maiores remunerações àqueles que alcançarem melhores resultados educacionais. Por fim, a convidada expressou preocupação com os lamentáveis casos frequentes de



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

violência e *bullying* nas escolas brasileiras, destacando que esses temas deveriam ser contemplados no PNE.

O **Sr. Bruno Coimbra (ABMES)**, por sua vez, levantou a necessidade de reformulação do Fies e do Prouni, além do fortalecimento da filantropia educacional para ampliar e aprimorar o acesso ao ensino superior. Ao lado disso, o convidado também defendeu que se reformulem os instrumentos de avaliação para cursos presenciais e EaD no ensino superior. Para ele, é importante desenvolver indicadores que reconheçam a diversidade das instituições de ensino e respeitem as particularidades de cada uma, com incentivos à inovação. Por fim, defendeu que as metas do PNE sejam tratadas como impositivas e obrigatórias, e não como referências secundárias, de modo a garantir conexão com as demais políticas públicas e decisões relacionadas à educação.

Na sequência, a **Sra. Fernanda Figueiredo Torres (Conif)** afirmou que, embora a educação superior não seja o foco principal dos Institutos Federais, eles têm contribuído para a ampliação das matrículas e para a qualificação dos professores em nível de pós-graduação, conforme determina o PNE vigente. Além disso, para a representante, a educação profissional e tecnológica deveria ser mais destacada no novo PNE, pois essa modalidade atravessa todos os níveis de ensino e é essencial para o desenvolvimento do País. Por fim, a convidada defendeu que a expansão dos Institutos Federais ocorra com mais recursos e infraestrutura.



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

O **Sr. Claudio Alcides Jacoski (Abruc)**, por seu turno, defendeu que o novo PNE deve definir metas claras e estratégias específicas para cada tipo de instituição, de acordo com suas particularidades, oferecendo educação de qualidade desde o ensino básico até o ensino superior, com formação de professores e produção de ciência e tecnologia, para contribuir com o desenvolvimento do País. Além disso, quanto ao conceito de instituições comunitárias, o convidado sugeriu que aquelas sem fins lucrativos sejam categorizadas separadamente, incluindo apenas as fundacionais e associativas, o que proporcionaria uma classificação mais precisa. O representante também afirmou que o planejamento de longo prazo preconizado pelo PNE é desafiador, pois as instituições universitárias atuam com um projeto pedagógico de cinco anos. Para ele, uma revisão periódica do PNE seria importante para manter o foco e adaptá-lo às mudanças sociais e educacionais. Por fim, destacou que a expansão do ensino superior deve ser associada à qualidade, e o financiamento deve ser equitativo, com base na meritocracia e nos resultados obtidos pelas instituições.

O último convidado a fazer uso da palavra foi o **Sr. Alfredo Macedo Gomes (Andifes)**, que defendeu as universidades públicas como fundamentais na formação de profissionais e recursos humanos qualificados, tanto na graduação quanto na pós-graduação, além de serem essenciais na produção científica de qualidade. Para ele, o investimento permanente nas universidades, assim como na educação superior de maneira geral, fará uma inserção cada vez mais qualificada do Brasil na geopolítica global. O representante também enumerou os principais desafios da educação superior



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

no Brasil que devem ser tratados pelo novo PNE, a exemplo do crescimento da matrícula, os temas da qualidade e do financiamento, da inclusão, da avaliação institucional e o da predominância de instituições com fins lucrativos. Por fim, defendeu que as universidades não podem ignorar o debate sobre digitalização e inteligência artificial, buscando integrar essas tecnologias ao processo educacional.

4ª Audiência Pública - 16 de setembro de 2024

A quarta audiência de 2024 ouviu estudantes e profissionais da educação, com representantes da UNE, da Ubes, da CNTE e da CONTEE.

Primeiramente, a **Sra. Manuella Mirella (UNE)** reafirmou a importância dos debates sobre o novo PNE. Segundo ela, o novo Plano precisa conter metas estruturadas que permitam acompanhamento específico, sobretudo em razão dos desmontes recentes na educação e das altas taxas de evasão escolar e universitária. A convidada também expressou preocupação com o crescimento acelerado das instituições de ensino superior privadas nas últimas décadas, com destaque para os cursos EaD. Esse cenário, para ela, exigiria um esforço maior de regulação governamental. Além disso, defendeu mais investimentos na universidade pública, com foco na permanência estudantil e na conclusão de cursos. Por fim, reiterou a importância de o novo PNE perseguir o patamar de 10% do PIB para a educação.

Por sua vez, o **Sr. Hugo Silva (Ubes)** afirmou que os debates em torno do novo PNE são essenciais para a discussão sobre o papel que a escola



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

desempenha hoje no País. Para ele, as metas do novo Plano só serão efetivamente cumpridas se o Brasil investir na estrutura das escolas, oferecendo cultura, esporte, conectividade, produção de ciência e tecnologia, e assegurando um espaço sem violências, em que os estudantes sejam acolhidos e sintam vontade de permanecer. O representante da Ubes também defendeu que a educação é um caminho para salvar vidas e combater a desigualdade social. Segundo ele, o Brasil precisa de escolas que encorajem os jovens a continuarem seus estudos e a vislumbrarem a universidade como uma etapa possível. Ao lado disso, também reforçou a importância de que os Governadores efetivamente se comprometam com a educação em seus estados. Por fim, o convidado reiterou a urgência de se aumentar o orçamento da educação e garantir a aplicação dos 10% do PIB já previstos no PNE vigente.

Em seguida, o **Sr. Heleno Manoel Gomes Araújo Filho (CNTE)** saudou a importância dos debates a respeito do novo PNE. Para ele, é preciso que o novo Plano “saia do papel” e seja de fato implementado. Salientou que, sem a aprovação do SNE, ficará bastante prejudicado o cumprimento do novo Plano decenal, sobretudo em razão do federalismo educacional brasileiro. Ademais, expressou preocupação com as quedas de orçamento para a educação, destacando a importância da implementação do CAQ para a educação básica, previsto na Constituição. O representante da CNTE também reforçou a necessidade de que o novo PNE aborde os desafios climáticos e ambientais, destacou a importância da gestão educacional democrática e defendeu o aporte de 10% do PIB na educação.



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

O último convidado a fazer uso da palavra foi o **Sr. Allysson Queiroz Mustafa (CONTEE)**, que parabenizou os esforços de discussão do novo Plano e apontou um debate a ser feito: a regulamentação do ensino privado no Brasil. Segundo ele, embora o setor privado tenha papel legítimo garantido pela Constituição, é essencial subordiná-lo ao interesse público da educação e combater a mercantilização e financeirização que afetam o setor. Defendeu, também, que o Sistema Nacional de Educação seja estruturado para colocar o setor privado a serviço da educação nacional. Por fim, o representante da CONTEE manifestou preocupação com o tema da valorização docente, mencionando que a não aplicação do piso salarial dos professores no setor privado resulta em baixos salários docentes e precarização do ensino ofertado nesses estabelecimentos.

5ª Audiência Pública - 23 de setembro de 2024

A audiência pública contou com a presença de instituições relacionadas à equidade educacional, com representantes da Uneafro, da FNEEI, da Fonec e do Conaq.

A **Sra. Adriana de Cássia Moreira (Uneafro)** enfatizou as barreiras enfrentadas pela população negra e pobre no acesso à educação, especialmente no que diz respeito às matrículas em creches e às taxas de alfabetização. Criticou políticas como a alfabetização na idade certa, apontando suas raízes eugenistas, e defendeu abordagens que considerem raça, gênero e contexto social. Mencionou, ainda, o impacto da violência urbana e da exclusão social no desenvolvimento cognitivo de crianças negras, indígenas e pobres,



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

reforçando a necessidade de políticas educacionais baseadas nas diretrizes das relações étnico-raciais. Por fim, apontou preocupações com o atraso no ingresso e a alta taxa de abandono de meninos negros no ensino fundamental, indicando a urgência de ações no novo PNE para combater as desigualdades apresentadas.

O **Sr. Arlindo Baré (FNEEI e Upei)** destacou a urgência de atendimento às demandas específicas da educação escolar indígena no PNE, enfatizando a importância de garantir os direitos dos estudantes indígenas desde a educação básica até a superior. Apontou a precarização das escolas indígenas, bem como a necessidade de implementar, no PNE, uma política de educação nos territórios etnoeducacionais, promovendo autonomia e gestão local. Defendeu, ainda, a inclusão da educação digital crítica nas comunidades indígenas e a necessidade de integrar educação, território e saúde em uma abordagem holística. Ressaltou, por fim, a relevância do recorte étnico-racial no PNE, com o objetivo de assegurar orçamento suficiente para políticas de ação afirmativa.

A **Sra. Mônica Castagna Molina (Fonec)** destacou a trajetória histórica da educação do campo como um direito fundamental e dever do Estado. Ressaltou, também, as grandes disparidades enfrentadas pelos povos do campo, indígenas, quilombolas e agricultores familiares tradicionais no acesso, permanência e conclusão dos ensinos fundamental e médio. Enfatizou os impactos negativos do fechamento de escolas no campo, relacionando-o à evasão escolar e à desterritorialização, e defendeu a articulação entre União,



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

estados e municípios para fortalecer as escolas rurais, para que as crianças do campo tenham acesso à educação próxima às suas comunidades e com respeito a suas especificidades. Por fim, sublinhou que a educação superior no campo tem promovido a inclusão de diversos grupos, como quilombolas, indígenas, ribeirinhos e agricultores familiares, mas apontou a necessidade de políticas afirmativas, assistência estudantil e a estratégia de alternância para assegurar a conclusão dos cursos por esses alunos. Além disso, ressaltou que, embora a política de Licenciatura em Educação do Campo tenha obtido um desempenho positivo, é fundamental ampliar a oferta de outros cursos superiores, como agronomia, agroecologia e engenharia florestal.

A **Sra. Shirley Pimentel de Souza (Conaq)** ressaltou os desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas no acesso à educação de qualidade, evidenciando dificuldades de permanência, além de casos extremos de exclusão, racismo e violência. Destacou a elevada taxa de analfabetismo entre os quilombolas, quase três vezes maior que a média nacional, resultado da baixa qualidade do ensino, do fechamento de escolas em territórios quilombolas e da necessidade de longos deslocamentos. Citando exemplos positivos, como o do Quilombo de Conceição das Crioulas, em Pernambuco, enfatizou a importância da formação específica para professores quilombolas, apontando que profissionais vinculados às comunidades favorecem a continuidade e a oferta de uma educação contextualizada. Também alertou para as disparidades no ensino médio, marcadas pela migração de jovens para áreas urbanas e pela inadequação de soluções, como a EaD, que registra altas taxas de evasão. Por fim, embora reconheça avanços no ensino superior com a



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

inclusão de quilombolas na Lei de Cotas, apontou a necessidade urgente de superar as limitações no acesso ao ensino médio, agravadas pela falta de materiais didáticos apropriados e de formação docente, defendendo uma educação territorializada e contextualizada, alinhada à vivência das comunidades.

6ª Audiência Pública - 30 de setembro de 2024

A sexta audiência de 2024 discutiu temas da educação especial e da educação bilíngue de surdos e contou com representantes do Moab, da Fenapaes, da Fenapestalozzi e da Feneis.

Em primeiro lugar, a **Sra. Viviani Guimarães (Moab)** destacou a importância de se universalizar o atendimento educacional aos estudantes com deficiência no Brasil. Para ela, a formação docente nos temas da educação especial é um passo importante nesse sentido, já que muitos professores ainda se sentem despreparados para lidar com esse público e acabam transferindo a responsabilidade para o AEE. Embora essencial, a convidada afirmou que o modelo atual de AEE enfrenta barreiras práticas, como a dificuldade das famílias em acessar o contraturno, apontando a necessidade de adaptação do atendimento, de modo a oferecer suporte integral durante o horário escolar. Outra preocupação apresentada pela convidada foi quanto à educação bilíngue de surdos, uma vez que há dificuldades para contratação de intérpretes de Libras no País. Por fim, a representante do Moab argumentou que, para além do acesso aos sistemas de ensino, os estudantes com deficiência também precisam ter oportunidades para se desenvolver social e academicamente.



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

Por sua vez, a **Sra. Erenice Natália Soares de Carvalho (Fenapaes)** afirmou que a educação na perspectiva inclusiva precisa ser compreendida como uma educação que permita múltiplas possibilidades de ofertas educacionais, inclusive a das escolas especializadas. Sugeriu que, no âmbito do novo PNE, amplie-se a oferta de educação em tempo integral para a rede pública e também para as instituições filantrópicas conveniadas, que poderiam contribuir para atender a essa demanda. Por fim, a representante trouxe sugestões específicas ao texto da proposta de novo PNE, no sentido de que se universalize o AEE para os bebês de zero a três anos com deficiência ou em situação de risco e vulnerabilidade, mesmo quando não for possível a matrícula na educação infantil.

Em seguida, a **Sra. Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (Fenapestalozzi)** tematizou, sobretudo, o atendimento aos estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e autismo. Ela defendeu que a aprendizagem desses alunos deve acontecer na sala de aula e não exclusivamente durante o AEE. Além disso, enfatizou a importância de se aprovar o SNE para que o novo PNE possa ser implementado. Por fim, a expositora destacou a importância de políticas intersetoriais que envolvam saúde, assistência social e trabalho, para que não se sobrecarregue a escola com atribuições que pertencem a outros setores.

A última convidada a fazer uso da palavra foi a **Sra. Mariana de Lima Isaac Leandro Campos (Feneis)**, que destacou a importância do momento para discutir a inclusão de demandas específicas no novo PNE. Ela



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

reforçou a necessidade de garantir a educação bilíngue para surdos, incluindo diversos perfis da comunidade surda, com foco na preservação dos direitos linguísticos. A convidada também ressaltou os desafios enfrentados por esse público, como privação linguística, falta de profissionais bilíngues e formação insuficiente em pedagogia bilíngue. Para a convidada, a educação bilíngue deve ser entendida como uma modalidade específica, que careceria de maior detalhamento no PNE, além de financiamento adequado, estrutura física inclusiva e avaliação que considere Libras como primeira língua. A representante também destacou a necessidade de apoio desde a primeira infância, formação continuada para profissionais, inclusão em tempo integral e políticas públicas que contemplem as especificidades da comunidade surda. Por fim, a convidada ressaltou a importância de concursos públicos com avaliação prática de Libras e reformulação do sistema de avaliação da educação básica, de modo a evitar um viés que ela denominou de fonocêntrico.

7ª Audiência Pública - 7 de outubro de 2024

A audiência pública tratou de diversos aspectos do novo PNE e contou com a presença de representantes do Senai, do TPE, da FMCSV, do Mieib e da Campanha.

O **Sr. Felipe Morgado (Senai)** destacou que a educação profissional é fundamental para o futuro do trabalho no Brasil e essencial para alinhar novos investimentos às demandas do setor produtivo. Ressaltou a convergência entre as metas do PNE e da Confederação Nacional da Indústria, especialmente as relacionadas à educação profissional, com a indicação de



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

alguns pontos de atenção que seriam posteriormente encaminhados à CE. Enfatizou a ampliação das matrículas em cursos subsequentes e a integração da EJA com a educação profissional como avanços significativos. Chamou atenção para a necessidade de se avaliar o impacto econômico do Plano, garantindo a viabilidade de metas audaciosas, como a de aumentar para 50% o número de jovens na educação profissional, considerando os altos custos de execução. Por fim, destacou que o financiamento do PNE para a educação profissional deve incluir, além das secretarias estaduais de educação, outras redes públicas e os Serviços Nacionais de Aprendizagem.

A **Sra. Manoela Miranda (TPE)** enfatizou a importância do PNE como instrumento essencial para orientar políticas educacionais no Brasil, articulando os níveis nacional e subnacionais. Entretanto, ressaltou que, apesar da relevância do documento, das 20 metas do atual PNE, apenas quatro teriam sido cumpridas. Destacou, assim, que o projeto apresentado pelo MEC é um ponto de partida sólido, com espaço para aprimoramentos, e que sua organização por temáticas e a promoção da equidade como princípio transversal constituem aspectos positivos. Por fim, indicou a necessidade de estabelecer prioridades claras no novo Plano, com metas que equilibrem ambição e exequibilidade, destacando que o caminho para a próxima década deverá priorizar a formação e valorização dos profissionais, o fortalecimento de capacidades e o financiamento educacional equitativo.

A **Sra. Mariana Luz (FMCSV)** destacou os esforços da instituição, que há quase 20 anos foca no desenvolvimento integral da primeira



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

infância. Assim, ressaltou desafios na educação infantil, como desigualdade no acesso, baixa qualidade das creches e pré-escolas, e a não universalização da pré-escola, com 441 mil crianças ainda fora do sistema. Apontou a necessidade de revisar metas previstas no novo PNE para incluir estratégias que priorizem crianças vulneráveis, ampliar o ensino integral e melhorar infraestrutura, materiais pedagógicos e valorização docente. Defendeu incentivos financeiros, busca ativa para universalizar o acesso e a inclusão de indígenas e quilombolas no planejamento educacional, além de ampliar o financiamento e integrar a educação infantil ao processo de alfabetização.

O Sr. **Sandro Vinícius Sales dos Santos (Mieib)** destacou a importância das audiências públicas e enfatizou que a educação infantil é, também, etapa para a formação da cidadania, da cultura e da sociabilidade. Assim, ponderou ser fundamental entendê-la como um direito constitucional, garantindo atendimento universal, público, gratuito, laico, inclusivo e de qualidade para todas as crianças de zero a seis anos. Nessa seara, apontou avanços e desafios, como o aumento da oferta de creches e pré-escolas, ainda sem alcançar plenamente as metas previstas no PNE 2014-2024, devido a fatores como a pandemia. Sublinhou, ainda, que, no caso da educação infantil, não basta universalizar a oferta: é essencial assegurar qualidade mínima, conforme os parâmetros nacionais definidos pelo CNE e conforme a Avaliação Nacional da Educação Infantil. Ademais, reforçou a importância de ter o CAQ e o CAQi como componentes de referência no financiamento da educação infantil, para a execução do PNE.



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

A **Sra. Andressa Pellanda (Campanha)** fez análise crítica do PNE vigente, que teria cumprido apenas quatro das 20 metas, e informou sobre nota técnica elaborada pela entidade, que aborda convergências, retrocessos e sugestões de melhorias do texto encaminhado pelo Executivo ao Congresso, em relação às propostas da Conae. Reconhecendo avanços do novo projeto do PNE no que se refere a metas de equidade e inclusão da meta de financiamento de 10% do PIB, sugeriu ajustes em áreas como educação indígena, quilombola, especial inclusiva e para migrantes e refugiados. Ressaltou também lacunas relacionadas à justiça climática, educação inclusiva e combate à discriminação de gênero e orientação sexual, mencionando também que algumas metas apenas repetem prazos anteriores. Apontou, ainda, que o PL deveria incluir uma discussão mais detalhada sobre tecnologia e EaD. Além disso, defendeu a integração do PNE com planos estaduais e municipais e reiterou a necessidade de financiamento adequado. Por fim, informou que o FNE estaria finalizando sugestões de emendas ao Plano.

8ª Audiência Pública - 14 de outubro de 2024

A audiência pública contou com a presença de representantes de instituições ligadas ao segmento da educação privada no Brasil, incluindo a Anec, a Abreduc, a Brasil Educação e a Confenen.

A **Sra. Marisa Oliveira de Aquino (Anec)** indicou preocupações e recomendações sobre o PL do novo PNE, tendo em vista dificuldades de implementar as 58 metas e 252 estratégias propostas. Enfatizou o CAQi como referência para definição dos padrões mínimos de qualidade e destacou que as



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

desigualdades ainda seriam tratadas de forma superficial no texto, sem diretrizes detalhadas para inclusão de grupos marginalizados, monitoramento eficaz e alinhamento com políticas educacionais e sociais. Destacou o incentivo à educação digital no texto, mas alertou para a necessidade do fortalecimento da educação infantil. Por outro lado, criticou o tratamento da educação especial como política complementar, a falta de estratégias claras para promover o ensino médio integrado à educação profissional pública, bem como a ausência de incentivo ao ensino privado, especialmente o filantrópico. Ainda, destacou a necessidade de atenção para pontos como a formação continuada, a valorização de professores e a justiça climática e proteção ambiental.

O **Sr. Marcos Raggazzi (Abreduc)** saudou a importância da educação básica no projeto do novo Plano Nacional de Educação, enfatizando que as leis precisam ser exequíveis. Destacou que 18% das matrículas da educação básica são da rede privada e propôs a criação do Pró-Básico, programa inspirado no Prouni, com o objetivo de ampliar o acesso à educação básica para pessoas em situação de vulnerabilidade por meio de parcerias público-privadas. O convidado ressaltou os desafios econômicos impostos pela reforma tributária para as escolas privadas, impactando negativamente a capacidade dessas instituições de manter suas mensalidades acessíveis. Ademais, enfatizou a necessidade de se preservar a autonomia das instituições privadas dentro do SNE, enfatizando que o programa sugerido (Pró-Básico) poderia melhorar a inclusão educacional, especialmente no ensino de qualidade e na educação especial.



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

A **Sra. Amábile Pacios (Brasil Educação)** apresentou a organização por ela representada, que abrange diversas entidades do setor educacional privado, desde a educação infantil até a pós-graduação. Sugeriu como princípios a serem contemplados no PNE a autonomia do setor privado - observada a regulação -, a participação ativa do setor na elaboração das estratégias, e sua inclusão em métricas de avaliação. Destacou pontos anteriormente citados por outros convidados, reiterando apoio à sugestão do Pró-Básico, com vistas a ampliar o acesso à educação básica para pessoas vulneráveis. Ademais, elogiou o texto da reforma tributária em discussão no Congresso Nacional, que teria garantido neutralidade tributária para o setor educacional privado. Por fim, indicou a disposição de sua organização em colaborar com iniciativas da CE, especialmente na formulação de estratégias do PNE e cálculos de custos relativos à educação de qualidade por aluno.

O **Sr. Arnaldo Cardoso Freire (Confenem)** ressaltou a importância de diretrizes como o respeito à liberdade de aprender e o pluralismo de ideias, fundamentais para o papel das escolas particulares. Criticou metas consideradas tímidas no projeto do Plano, como a relativa à conectividade de alta velocidade em escolas públicas, e metas que apenas preconizariam expansão do acesso, como a elevação do número de concluintes nas instituições de educação superior, sem considerar aspectos ligados à qualidade do ensino. Especificamente na educação superior, questionou metas consideradas inviáveis no cenário atual, como aquelas relacionadas ao aumento de docentes em tempo integral. Por fim, frisou a necessidade de equilíbrio entre expansão e qualidade na educação, especialmente na formação e valorização



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

dos professores, que, segundo ele, consiste no pilar fundamental da educação brasileira.

9ª Audiência Pública - 21 de outubro de 2024

A audiência pública contou com a participação de representantes de entidades científicas (Anped, Anpae, Fineduca e Cedes), bem como de organização representativa do ensino superior privado (Semesp).

A **Sra. Angela Maria Scalabrin Coutinho (Anped)** destacou o PNE como política de Estado voltada para a garantia da educação como direito humano, com foco em justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Assim, reforçou o valor da construção de um texto amplamente discutido por diversas instituições da sociedade e alertou para os desafios críticos da educação brasileira, como a precarização da carreira docente e o aumento de contratações temporárias de profissionais da educação. Também enfatizou as dificuldades enfrentadas pelos municípios no cumprimento de metas educacionais devido à escassez de recursos financeiros, aos contratos precarizados e à falta de formação continuada para professores. Ressaltou que o novo PNE deve ser acompanhado de estratégias claras, monitoramento eficaz e compromisso político, não ideológico, a fim de promover qualidade, equidade e mitigação das desigualdades educacionais. Por fim, reforçou que o Plano deve ser visto como uma ferramenta para fortalecer a justiça social e o direito à educação, com metas que contemplem as diferenças regionais e promovam avanços concretos na garantia de um futuro mais igualitário.



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

O Sr. **Luiz Fernandes Dourado (Anpae)** destacou o novo PNE como instrumento de planejamento, mobilização e controle social. Ressaltou que a educação no Brasil tem sido historicamente marcada pela interpenetração entre as esferas públicas e privadas. Nesse contexto, ressaltou que, embora o PNE vigente tenha sido aprovado sem vetos, sua implementação não se efetivou e não foi adequadamente monitorada por todas as entidades previstas. A seu ver, essa secundarização do PNE na agenda educacional não teria sido acidente de percurso, mas resultado de um conjunto de políticas na contramão de políticas democráticas para a educação básica e superior. No tocante ao novo Plano, asseverou a importância do entendimento de que ele seja o articulador do SNE e deva estar articulado também com os planos decenais subnacionais, por meio de ações integradas e intersetoriais, em um regime de colaboração interfederativa. Do ponto de vista temático, destacou a importância da valorização dos profissionais da educação, com foco na formação, carreira, salários e condições de trabalho, e defendeu a consolidação de conselhos e fóruns educacionais autônomos e permanentes, além do fortalecimento do FNE, com maior estabilidade jurídica. Abordou, ainda, a necessidade de revisão de prazos relativos à universalização da educação básica e de avanços em questões como o CAQ e CAQ-Amazônico. Tratou também do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e da articulação entre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e o Sistema Nacional da Pós-Graduação, bem como da retomada de percentual mínimo tanto para a taxa bruta de matrículas, como para a taxa líquida na educação superior. Finalizou afirmando que uma educação de qualidade deve ser baseada na participação



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

ampla da sociedade e dos atores educacionais, com o PNE expressando um grande pacto federativo e democrático em educação.

A **Sra. Lúcia Maria Teixeira (Semesp)** destacou que as propostas da instituição, embora tenham como foco a educação superior, abrangem também outros níveis de ensino. Assim, enfatizou a necessidade de aumentar as taxas de conclusão do ensino médio e citou a implantação do programa Pé-de-Meia como fator positivo. No tocante aos desafios, destacou a necessidade de uma maior valorização da carreira docente e de melhoria na infraestrutura das escolas, bem como a importância de ampliar programas como o Fies e o Prouni para aumentar o acesso ao ensino superior no Brasil, especialmente para estudantes de baixa renda. Frisou, ainda, que a taxa de evasão entre os alunos beneficiados por esses programas é muito menor, comprovando que a falta de apoio financeiro é a principal causa de desistência entre os alunos. Além disso, sugeriu expandir iniciativas como o Pé-de-Meia no ensino superior para carreiras estratégicas, como a formação de professores e as engenharias, que enfrentam queda na demanda, mas são cruciais para o desenvolvimento do País.

O **Sr. Nelson Cardoso Amaral (Fineduca)** abordou a importância de destinar 10% do PIB exclusivamente para a educação pública e contrastou os investimentos em educação no Brasil com o que é alcançado em outros países, como Finlândia, Coreia do Sul, Japão e Canadá. Nesses países, destacou que a média dos investimentos chega a US\$9.000 por aluno, ao passo que, no País, esse valor é de cerca de US\$2.490 por pessoa. Nesse aspecto,



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

destacou que, a despeito dessa discrepância, diretores e professores costumam ser cobrados para que os estudantes brasileiros tenham desempenho semelhante ao desses outros países. Apresentou também dados do Ipea que revelam a importância dos investimentos em áreas sociais, como educação e saúde, para o crescimento econômico e a redução da desigualdade. Por fim, argumentou que o Brasil possui diversas fontes de recursos para financiar o investimento em educação no percentual previsto, a partir dos impostos existentes e da reorientação de recursos do setor privado para o setor público.

O Sr. Romualdo Portela de Oliveira (Cedes) destacou que a educação, ciência, tecnologia e a economia verde devem estar no centro de um projeto de desenvolvimento nacional para o Brasil, visando crescimento e redução das desigualdades. Argumentou que, sem essa abordagem estratégica, as reivindicações por mais investimento em educação frequentemente encontrarão oposição, pois a prioridade para a educação exigirá a reavaliação de investimentos em outros setores. Em seguida, analisou a evolução do planejamento educacional no Brasil, destacando sua origem no Manifesto de 1932 e o avanço alcançado no PNE 2014-2024, com a previsão de recursos e mecanismos de monitoramento e fiscalização para garantir o cumprimento das metas. Entretanto, criticou a descontinuidade das políticas educacionais e destacou a necessidade de garantir que os aspectos de financiamento e gestão do novo Plano sejam cumpridos de forma estável, independentemente de mudanças de governo. O convidado também defendeu o aumento do gasto por aluno no Brasil, que é significativamente inferior ao dos países da OCDE, e enfatizou a necessidade urgente de melhorar a formação docente, aumentando



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

a atratividade e evitando o abandono da carreira. Conferiu destaque à necessidade de uma política nacional de formação de professores, alertando para a crescente formação em cursos EaD de baixa qualidade. Por fim, ressaltou a importância de que a sociedade civil se engaje no monitoramento do Plano para assegurar sua implementação.

10ª Audiência Pública - 11 de novembro de 2024

A última audiência pública do ciclo de 2024 sobre o novo PNE enfocou especialmente o monitoramento e a responsabilização, contando com representantes da Anfope, da Atricon, do TCU, da Associação De Olho No Material Escolar, e da Copeduc/CNPG.

A Sra. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves (Anfope) defendeu a valorização dos profissionais da educação e propôs melhorias no PL alinhadas às discussões realizadas na Conae, com ampla participação social. Nesse sentido, destacou avanços e lacunas do PL, ressaltando a importância de que o texto não fique restrito aos gestores e professores da educação básica, mas contemple também propostas voltadas para profissionais atuantes no ensino superior e funcionários de escolas. Ademais, enfatizou a necessidade de formação adequada, planos de carreira, concursos públicos e melhores condições de trabalho para enfrentar a baixa atratividade da docência e os altos índices de contratações precárias, que comprometem a qualidade do ensino. Além disso, sugeriu a inclusão de dados sobre funcionários nos censos escolares e defendeu sua valorização como parte integrante do ambiente educacional. Defendeu, ainda, que o ingresso na carreira docente por concurso



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

público seja regulamentado por leis específicas para garantir sua aplicação por estados e municípios e ressaltou a importância do SNE como articulador das políticas de formação inicial e continuada, promovendo ações integradas entre os entes federados. Ao lado disso, sugeriu a retomada do comitê nacional de articulação dos fóruns de formação de profissionais da educação, buscando identificar áreas prioritárias de investimento e qualificação.

O Sr. **Vinicius Schafaschek de Moraes (Atricon)** destacou o papel dos tribunais de contas no monitoramento e avaliação das políticas públicas, em especial para garantir eficiência e eficácia na articulação das metas do PNE com os planos estaduais e municipais. Desse modo, reforçou a importância da capilaridade desses tribunais para assegurar ações voltadas à inclusão da primeira infância no ciclo orçamentário, seleção e formação de diretores, e melhorias de infraestrutura. Ponderou que essa capilaridade e a expertise técnica dos tribunais permitem apoiar gestores com dados e disseminar boas práticas, promovendo decisões informadas e o cumprimento eficaz das metas educacionais em nível local. Assim, defendeu a participação dos tribunais de contas no monitoramento e avaliação do PNE, ressaltando que o Plano deve ir além de uma "carta de intenções", incluindo metas e objetivos factíveis e que promovam qualidade, equidade e melhores resultados educacionais. Ademais, ressaltou a importância de alinhar os planos plurianuais e leis orçamentárias às metas do PNE e aos planos estaduais e municipais, garantindo eficiência, eficácia e efetividade na alocação de recursos. Por fim, ponderou que, para o monitoramento e avaliação de políticas públicas, são



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

fundamentais a disponibilização e a qualidade dos dados e microdados educacionais.

O Sr. **Bruno Loureira Mahê (TCU)** destacou a atuação da Corte de Contas no acompanhamento sistemático do PNE 2014-2024 desde o início de sua vigência. Nesse contexto, informou que o Acórdão nº 969, de 2024, avaliou o processo de elaboração do PL do novo PNE e o monitoramento do Plano vigente, destacando as dificuldades enfrentadas e a necessidade de fortalecer a articulação federativa para maior eficácia na gestão educacional. Sublinhou, ainda, que o TCU analisou o desenho do PNE vigente, identificando problemas como a falta de definição clara de responsabilidades, sobreposição de objetivos entre metas relacionadas à valorização profissional, subjetividade em conceitos como gestão democrática e dificuldades de mensuração em indicadores complexos. Argumentou que esses apontamentos deveriam servir de subsídio para aprimorar o PL e sublinhou que, entre os pontos de atenção identificados pelo TCU, encontram-se a necessidade de metas, estratégias e indicadores claros, bem como a melhoria no suporte à elaboração e ao monitoramento dos planos subnacionais. Além disso, recomendou a consideração de resultados de auditorias anteriores para subsidiar as discussões no Congresso. Por fim, o expositor destacou pontos positivos do PL, que incluem avanços na promoção da equidade, com recortes populacionais por raça, gênero, renda e localização; o enfoque na permanência e conclusão dos estudantes, especialmente para reduzir a evasão no ensino médio, técnico e superior; e a inclusão da educação digital como uma inovação necessária para o contexto atual.



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

A **Sra. Leticia Jacintho (Associação De Olho no Material Escolar)**, destacou a importância de melhorar a qualidade do conteúdo didático nas escolas, que deve se basear em dados e evidências científicas. Reforçou também o foco no compromisso com a gestão eficiente, governança, transparência e responsabilização na educação, argumentando que a falta de habilidades básicas, como a leitura e o raciocínio analítico, é um desafio persistente a ser enfrentado para melhorar os resultados educacionais no País. Especificamente em relação ao texto do PL, a expositora destacou como pontos críticos: foco em processos, não em resultados; falta de mecanismos de responsabilização; expansão do financiamento sem racionalização dos gastos; retrocesso na consideração das avaliações internacionais; baixo investimento na alfabetização precoce; lacunas e problemas relativos aos materiais didáticos. Como propostas para o novo PNE, citou a necessidade de avaliação contínua e valorização do magistério, incluindo apoio à formação de professores, inclusive com bolsas e incentivos para bons resultados; a continuidade de avaliações internacionais, consideradas essenciais para comparar a educação brasileira com referências de outros países; o tratamento da questão da violência nas escolas; a transparência na gestão educacional por meio do acesso a dados e microdados; o foco na utilização racional dos recursos públicos destinados à educação; e a ênfase na educação para garantir a sustentabilidade econômica do Brasil, especialmente diante da mudança demográfica prevista para as próximas décadas.

Por fim, encerrando o segundo ciclo de audiências públicas sobre o novo PNE, a **Sra. Vanessa Goulart Barbosa (Copeduc/CNPG)** destacou a



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

importância da participação do Ministério Público na formulação de políticas públicas de educação, ressaltando sua capilaridade. Apontando preocupações com o descumprimento das metas do PNE 2014-2024 e a falta de mecanismos de responsabilização, alertou sobre os riscos de retrocesso e de repetição dos erros no novo Plano. Como propostas, sugeriu os seguintes pontos para consideração: proibição do retrocesso nas metas educacionais, de modo que o novo Plano não reduza ou minimize metas e objetivos já estabelecidos, norteando-se pelo que é estabelecido na Constituição e na previsão de articulação com o SNE; financiamento adequado e suficiente, com utilização racional dos recursos públicos, indicando que a meta de financiamento não poderia ser inferior ao que já foi previsto em 2014, nem limitar-se a repetir a meta anterior; responsabilização dos entes federados pelo descumprimento das metas, com regras claras e expressas sobre a responsabilidade dos gestores; previsão de metas intermediárias, com prazos que permitam o acompanhamento contínuo do progresso em direção às metas; dever de informação e publicidade, com a disponibilização de dados e microdados para garantir transparência e facilitar o monitoramento do cumprimento das metas, tanto para os órgãos de controle quanto para a população; e implementação do SNE, para assegurar a colaboração federativa eficaz.



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

3 – Recomendações

As audiências públicas realizadas pela CE produziram um volume extenso de críticas e avaliações sobre os rumos do planejamento educacional, além de sugestões de aprimoramento para a proposta do novo PNE. A partir dessas contribuições, apresentamos a seguir um conjunto de recomendações aos debates que acontecerão no Congresso Nacional. Algumas delas dizem respeito ao conteúdo do Plano, enquanto outras versam sobre o processo de elaboração. Há também recomendações que tratam do modelo e estrutura do novo PNE, bem como de aspectos fundamentais para sua implementação.

Nossas recomendações não pretendem – e nem poderiam – substituir o debate parlamentar, que, ao final, é o instrumento soberano da tomada de decisões numa sociedade democrática. Tampouco queremos substituir, ou abarcar, todas as sugestões e recomendações feitas pelos convidados nas audiências públicas da CE, as quais se encontram disponíveis para consulta dos cidadãos na página da Comissão na internet. Nosso intuito é apenas colaborar para que a elaboração do novo PNE aconteça de forma livre e a mais informada possível, com aporte técnico e participação social.

Ante o exposto, as recomendações que fazemos são as seguintes:

1) Considerar os direitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, nas convenções, nos pactos e acordos internacionais, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na legislação e nas experiências bem sucedidas de políticas educacionais como a principal e indiscutível referência a nortear os debates



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

sobre o PNE, de forma a superar impasses e caminhar na construção de um Plano coerente e capaz de transformar a educação brasileira nos próximos dez anos;

2) Dar prioridade à discussão do PNE na pauta do Congresso Nacional, de modo a garantir sua aprovação no prazo adequado, evitando novos adiamentos, discontinuidades e atrasos que comprometam a elaboração e implementação dos planos subnacionais e das políticas educacionais;

3) Buscar o trabalho coordenado entre os relatores do PNE na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de forma a permitir a colaboração e o aprofundamento técnico e político sobre o Plano, com celeridade na tramitação;

4) Estabelecer articulação entre o Congresso Nacional, a sociedade civil e o Governo para acelerar a tramitação e aprovação da lei do Sistema Nacional de Educação, de modo a garantir a articulação federativa, a elaboração dos planos decenais subnacionais e a execução das metas do PNE;

5) Adotar, no PNE, visão sistêmica da educação, da creche à pós-graduação, promovendo a valorização de todos os níveis de ensino;

6) Manter e aprimorar os mecanismos de monitoramento nacional das metas do novo PNE, analisando a possibilidade de se realizar monitoramento desagregado em nível subnacional e acompanhamento dos resultados alcançados nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, inclusive por meio da disponibilização eletrônica de dados e ferramentas de acompanhamento;



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

- 7) Incentivar, durante a tramitação do novo PNE, que estados, Distrito Federal e municípios se engajem na elaboração de seus planos educacionais, com base nas diretrizes e objetivos preliminares em discussão no Congresso Nacional, ampla participação social, consideração das realidades locais e apoio técnico e financeiro do Governo Federal;
- 8) Incluir metas robustas de ampliação e qualificação do atendimento escolar em todas as etapas da educação básica e na educação superior, garantindo a universalização do ensino obrigatório, com equidade entre os diferentes grupos populacionais e prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, prevendo mecanismos de implementação e de monitoramento periódico, inclusive metas intermediárias, que permitam acompanhamento tempestivo e correção de rumos ao longo do decênio;
- 9) Estabelecer metas claras e mensuráveis, ligadas a mecanismos de responsabilização criteriosos, voltados para assegurar efetividade ao novo PNE, evitando abordagens que inviabilizem o trabalho dos professores, gestores de escolas e dirigentes estaduais e municipais da educação;
- 10) Assegurar a participação da sociedade civil no debate sobre a construção do PNE e criar mecanismos de transparência e informação para que os cidadãos possam acompanhar a implementação do Plano e exigir o cumprimento de suas metas;
- 11) Fazer constar do novo Plano objetivo relativo à educação ambiental e as mudanças climáticas, a fim de preparar as novas gerações para os desafios contemporâneos, promover a sustentabilidade socioambiental e garantir



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

adaptação das infraestruturas e continuidade das atividades escolares em todos os níveis de ensino durante situações emergenciais;

12) Incorporar ao novo Plano estratégia relacionada aos usos e impactos da inteligência artificial na educação, assegurando a ampliação da conectividade das escolas e o uso pedagógico da tecnologia, sem perder de vista os riscos do uso excessivo de telas por crianças e adolescentes;

13) Garantir que o novo PNE promova a educação especial contemplando a diversidade de faixas etárias, desde o nascimento e alinhada ao conceito de educação ao longo da vida, assegurando o direito de opção dos alunos e suas famílias por modalidades e tipos de estabelecimento escolar;

14) Assegurar que o novo Plano inclua a valorização de todos os profissionais da educação, com salário condigno, concursos, planos de carreira, melhores condições de trabalho, formação inicial e continuada de qualidade, e atração de jovens para as licenciaturas;

15) Fortalecer no novo PNE a perspectiva da gestão democrática do ensino público e da participação da comunidade escolar nos processos decisórios e pedagógicos de cada estabelecimento de ensino;

16) Garantir um financiamento adequado da educação no novo PNE, promovendo a ampliação dos recursos com racionalidade, transparência e eficiência, tanto em relação às fontes quanto às despesas, sem perder de vista os déficits de acesso, qualidade e equidade que ainda persistem na educação brasileira, tendo o Custo Aluno Qualidade como ferramenta para assegurar



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura

padrões adequados de infraestrutura e recursos nas escolas e considerando os avanços obtidos pelo novo Fundeb;

17) Assegurar que haja alinhamento entre as metas do PNE e a legislação orçamentária, com a participação das áreas de orçamento, tanto do governo quanto do Poder Legislativo, no processo de elaboração do PNE;

18) Reconhecer no novo PNE a contribuição das instituições privadas, especialmente as comunitárias, filantrópicas e sem fins lucrativos, nas diferentes modalidades educacionais, assegurando que as parcerias público-privadas sejam guiadas pelo interesse público e pelos critérios de qualidade e equidade na oferta escolar;

19) Assegurar no novo PNE mecanismos de articulação intersetorial da educação com outras áreas, como cultura, artes, esportes, segurança pública, assistência social e saúde, para garantir o desenvolvimento pleno e integral dos estudantes, não só em termos de aprendizagem, mas também de bem-estar físico e mental para toda a comunidade escolar;

20) Fortalecer a perspectiva da equidade e da não discriminação no novo PNE, favorecendo a construção de ambientes escolares inclusivos e seguros, antirracistas, livres de violências de qualquer tipo, com respeito à consideração das diferenças e necessidades educacionais de grupos específicos e voltados à redução das desigualdades sociais;

21) Apoiar no novo PNE as necessidades de formação e contratação de professores, bem como a elaboração de materiais didáticos para modalidades



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura

específicas, como a EJA, a educação escolar indígena, a educação quilombola, a educação no campo, a educação especial e a educação bilíngue de surdos;

22) Adotar no novo Plano padrões de qualidade da educação objetivos e socialmente referenciados, com base em parâmetros nacionais e internacionais utilizados de forma contextualizada e transparente.